



Prefeitura Municipal de Porto União

III- Pregão Presencial – Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM:

a) **Pregoeiro:** Orlando José Schmidt – Matrícula 1309807.

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;
- Vanderlei Werle - Matrícula 2153501.

c) **Suplentes:**

- Tatiane de Souza – Matrícula 2097304;
- Franciele Fernanda Lorena – Matrícula 2165701.

IV- Pregão Eletrônico:

a) **Pregoeiro:** Laureci Freisleben – Matrícula 853902;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;
- Jeferson Wilkosz – Matrícula 2133002.

c) **Suplentes:**

- Roseli Maria Costa Curta de Bona – Matrícula 72302;
- Ana Paula Konkol – Matrícula 2138401.

Parágrafo único. Quando um membro titular não puder se fazer presente na sessão, o mesmo deverá convocar um suplente para substituí-lo.

Art. 2º A gratificação por participação em comissões somente será paga aos membros dos Pregões no mês em que ocorrer licitação.

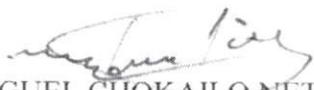
Art. 3º O pregoeiro e equipe de apoio responderão solidariamente por todos os atos praticados pela respectiva equipe, salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 4º Revogam-se a Portarias nº 002, de 23 de janeiro de 2017, e as demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 17 de janeiro de 2018.


ELISEU MBACH
Prefeito Municipal


MIGUEL CHOKAILO NETO
Secretário Municipal de Administração e Esporte





Prefeitura Municipal de Porto União

PORTARIA Nº 005, de 17 de janeiro de 2018.

Designa as equipes de Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e composição nominativa da Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Especial para atuar no Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e suas respectivas Equipes de Apoio nos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, Indireta e Autárquica, na modalidade Pregão, conforme segue:

I- Pregão Presencial – Prefeitura e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

a) Pregoeiro: Orlando José Schmidt – Matrícula 1309807.

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Roberto Consentins Torma – Matrícula 2131601;
- Jian Carlos Malagutti - Matrícula 2163701.

c) Suplentes:

- Ruan Guilherme Wolf – Matrícula 2153601;
- Arlene Alves Daubermann Padilha – Matrícula 1961608.

II- Pregão Presencial – Secretaria Municipal de Educação, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS e AMASPU:

a) Pregoeiro: Andriéli Marina Giacomini – Matrícula 2104001.

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Adriana Fátima de Almeida Scalet – Matrícula 2078601;
- Cássia Nalon Conte – Matrícula 254501.

c) Suplentes:

- Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101;
- Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701.



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - SC
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

OBRA:	PAVER E MEIO FIO EM CONCRETO PARA DIVERSAS OBRAS NO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO				MARÇO DE 2018	
END:	Entrega do material conforme endereços solicitados pela Prefeitura de Porto União, dentro do município					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTID.	PREÇO UNIT	PREÇO UNIT +BDI 25%	TOTAL
1.0	ITENS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO					
1.1	PAVER (BLOCO INTERTRAVADO DE CONCRETO) Resistência conforme NBR 9781					
1.1.1	Bloco retangular de concreto, 20x10cm, cor cinza, espessura 6cm	m ²	6500,00	30,35	37,94	246.610,00
1.1.2	Bloco retangular de concreto, 20x10cm, cor marrom, espessura 6cm	m ²	550,00	39,50	49,38	27.159,00
1.1.3	Bloco retangular de concreto, 20x10cm, cor preta, espessura 6cm	m ²	2800,00	39,50	49,38	138.264,00
1.1.4	Bloco retangular de concreto, 20x10cm, cor vermelha, espessura 6cm	m ²	550,00	39,50	49,38	27.159,00
1.1.5	Bloco retangular de concreto, 20x10cm, alerta ou direcional, espessura 6cm	m ²	1500,00	45,85	57,31	85.965,00
1.2	MEIO-FIO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO Resistência conforme NBR 9781					
1.2.1	Meio-fio em concreto pré-moldado, compr. 80cm, altura 30cm, largura 10cm	pç	2000,00	15,70	19,63	39.260,00
1.2.2	Meio-fio em concreto pré-moldado, compr. 50cm, altura 30cm, largura 9cm	pç	2000,00	10,00	12,50	25.000,00
Subtotal item 1.0						589.417,00
Custo total com BDI de 25% incluso						589.417,00


 Ivo Adolfo Werle Junior
 Engenheiro Civil CREA-SC 76679-3
 Dirigente de Planejamento



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO / ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC



Apresentar certificado de selo de qualidade, fornecido pela Associação Brasileira de Cimento Portland ou comprovação, através de apresentação de ensaio pertinente, do acompanhamento contínuo mensal da fabricação (no mínimo três testes do último semestre) fornecido por laboratório reconhecido pelo INMETRO e credenciado pela Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio – RBLE para os meio-fios.

O material deverá ser entregue nos locais solicitados pela Prefeitura Municipal de Porto União, sendo que o custo do transporte já está incluso no valor do metro quadrado.

Ivo Adolfo Werle Junior
Engenheiro Civil – Dirigente de Planejamento





MEMORIAL DESCRITIVO

**AQUISIÇÃO DE PAVER E MEIO-FIO EM CONCRETO PARA DIVERSAS OBRAS NO
MUNICÍPIO**

PAVER (BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO)

Para a aquisição de blocos de concreto intertravados, os mesmos devem seguir as seguintes especificações técnicas:

Blocos retangulares de concreto (paver) de 20x10cm com 6cm de espessura, nas cores cinza, marrom, preto, vermelho, conforme especificado em orçamento, bem como blocos retangulares de concreto de 20x10cm com 6cm de espessura, alertas e direcionais, na cor vermelha;

Os blocos de concreto devem estar de acordo com a NBR 9781/2013 e Fck 35 Mpa;

Apresentar ensaio pertinente do acompanhamento contínuo mensal da fabricação (no mínimo três meses do último semestre) realizado por laboratório reconhecido pelo INMETRO e credenciado pela Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio – RBLE;

Apresentar certificado de selo de qualidade, fornecido pela Associação Brasileira de Cimento Portland ou comprovação, através de apresentação de ensaio pertinente, do acompanhamento contínuo mensal da fabricação (no mínimo três testes do último semestre) fornecido por laboratório reconhecido pelo INMETRO e credenciado pela Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio – RBLE para os blocos de concreto.

O material deverá ser entregue nos locais solicitados pela Prefeitura Municipal de Porto União, sendo que o custo do transporte já está incluso no valor do metro quadrado.



MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO

Para a aquisição de meio-fio pré-moldado, os mesmos devem seguir as seguintes especificações técnicas:

Meio-fio pré-moldado nas dimensões 80x30x10 cm (comprimento x altura x largura) e 50x30x9 cm (comprimento x altura x largura), conforme especificado em orçamento;

As peças de meio-fio devem estar de acordo com a NBR 9781/2013 e Fck 35 Mpa;

Apresentar ensaio pertinente do acompanhamento contínuo mensal da fabricação (no mínimo três meses do último semestre) realizado por laboratório reconhecido pelo INMETRO e credenciado pela Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio – RBLE;

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO / ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC



Ofício nº 040/2018 – PLAN

Porto União (SC), 12 de março de 2018.

Excelentíssimo Senhor
PERCY STORCK
Prefeito Municipal
PORTO UNIÃO – SC

*Autorizo abertura do
processo licitatório
13/03/18*

Senhor Prefeito,

Venho através deste, solicitar autorização para realizar o Processo Licitatório referente a compra de material: **Paver e meio-fio em concreto para diversas obras no Município de Porto União**, conforme Orçamento e Memorial Descritivo, a saber:

Objeto:

Compra de paver em concreto para obras diversas no Município de Porto União, com dimensões de 20x10cm x 6cm de espessura, Fck 35Mpa, de acordo com NBR 9781/2013; nas cores cinza, marrom, preto, vermelho e podotátil vermelho. Quantidades especificadas em orçamento anexo.

Compra de meio-fio pré-moldado de concreto nas dimensões 80x30x10cm e 50x30x9cm, Fck 35Mpa, de acordo com NBR 9781/2013. Quantidades especificadas em orçamento anexo.

Valor Máximo Admissível:

R\$ 589.417,00 (quinhentos e oitenta e nove mil quatrocentos e dezessete reais).

Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses – prorrogável por mais 6 (seis) meses.

Em anexo (documentação impressa):

Orçamento e Memorial Descritivo.

Observação: a empresa tem 30 dias a partir da solicitação da Prefeitura Municipal para a entrega dos materiais.

Atenciosamente,

Ivo Adolfo Werle Junior
Dirigente de Planejamento



ORÇAMENTO 2018

AQUISIÇÃO PAVER E MEIO FIO

ORGAO: 0200 - PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO

UNIDADE	0207 -	SECRET. TRANSP.OBRAS E SERVS.PÚBLICOS		
PROJETO	1012	Pavimentação Vias Urbanas		
modalidade	4490-100	Aplicações Diretas	COD.23	300.000,00
modalidade	4490-175	Aplicações Diretas	COD.25	100.000,00
modalidade	4490-173	Aplicações Diretas	COD.26	49.417,00
complem	44905199	Outras obras e Instalações		
ATIVIDADE	2016	MANUT.SECRET.TRANSP.OBRAS.SERVS.PÚBLICOS		
modalidade	3390-100	Aplicações Diretas	COD.70	100.000,00
ATIVIDADE	2028	MANUTENÇÃO DE PARTAMENTO DE URBANISMO		
modalidade	3390-100	Aplicações Diretas	COD.45	20.000,00
UNIDADE	0210	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
ATIVIDADE	2033	ENCARGOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO		
modalidade	3390-100	Aplicações Diretas	COD.118	20.000,00
COMPLEM.	33903099	Outros materiais de consumo		

*CONTEM DOTAÇÃO DE RECURSO FEDERAL

Sydol
 SOFIA SYDOL CRC 014640/O
 SEC.FINANÇAS
 16/03/2018

SOMA

589.417,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO / ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC



MEMORIAL DESCRITIVO

AQUISIÇÃO DE PAVER E MEIO-FIO EM CONCRETO PARA DIVERSAS OBRAS NO MUNICÍPIO

PAVER (BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO)

Para a aquisição de blocos de concreto intertravados, os mesmos devem seguir as seguintes especificações técnicas:

Blocos retangulares de concreto (paver) de 20x10cm com 6cm de espessura, nas cores cinza, marrom, preto, vermelho, conforme especificado em orçamento, bem como blocos retangulares de concreto de 20x10cm com 6cm de espessura, alertas e direcionais, na cor vermelha;

Os blocos de concreto devem estar de acordo com a NBR 9781/2013 e Fck 35 Mpa;

Apresentar certificado de selo de qualidade, fornecido pela Associação Brasileira de Cimento Portland ou comprovação, através de apresentação de ensaio pertinente, do acompanhamento contínuo mensal da fabricação (no mínimo três testes do último semestre) fornecido por laboratório reconhecido pelo INMETRO e credenciado pela Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio – RBLE para os blocos de concreto.

O material deverá ser entregue nos locais solicitados pela Prefeitura Municipal de Porto União, sendo que o custo do transporte já está incluso no valor do metro quadrado.

MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO

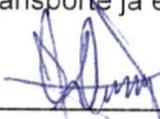
Para a aquisição de meio-fio pré-moldado, os mesmos devem seguir as seguintes especificações técnicas:

Meio-fio pré-moldado nas dimensões 80x30x10 cm (comprimento x altura x largura) e 50x30x9 cm (comprimento x altura x largura), conforme especificado em orçamento;

As peças de meio-fio devem estar de acordo com a NBR 9781/2013 e Fck 35 Mpa;

Apresentar certificado de selo de qualidade, fornecido pela Associação Brasileira de Cimento Portland ou comprovação, através de apresentação de ensaio pertinente, do acompanhamento contínuo mensal da fabricação (no mínimo três testes do último semestre) fornecido por laboratório reconhecido pelo INMETRO e credenciado pela Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio – RBLE para os meio-fios.

O material deverá ser entregue nos locais solicitados pela Prefeitura Municipal de Porto União, sendo que o custo do transporte já está incluso no valor do metro quadrado.



Ivo Adolfo Werle Junior
Engenheiro Civil – Dirigente de Planejamento



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO / ENGENHARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC



Ofício nº 055/2018 – PLAN

Porto União (SC), 22 de março de 2018.

Ao Departamento de Licitações
Da Prefeitura Municipal de Porto União

Vimos por meio deste, solicitar a retificação do Memorial Descritivo referente ao Processo Licitatório de compra de material: *Paver e meio-fio em concreto para diversas obras no Município de Porto União*, conforme Memorial Descritivo encaminhado anexo.

Anexo (documentação impressa):
Memorial Descritivo Retificado.

Atenciosamente,

Ivo Adolfo Werle Junior
Dirigente de Planejamento





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATORIO Nº 0/2018**

PREGÃO Nº 0/2018**

ANEXO “VIII”

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 0**/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2018.

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATORIO Nº 0**/2018

PREGÃO Nº 0**/2018

ANEXO “VII”

“MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO”

....., pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º **DECLARA** que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

data

Nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, ____ de _____ de 2018.

CONTRATADA

CONTRATANTE

Testemunhas:

1ª _____

Assinatura e CPF

2ª _____

Assinatura e CPF





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

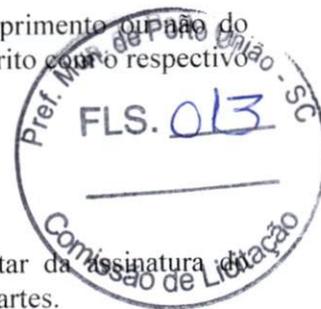
Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada por mais 06 (seis) meses se houver interesse entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA/INSTALAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto ora contratado deverá ser entregue, na quantidade solicitada, em até 30 (trinta) dias após a solicitação, através de Autorização de Fornecimento, sendo que sua retirada poderá ser em até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses, se houver interesse entre as partes;

PARÁGRAFO SEGUNDO – O objeto ora licitado deverá ser entregue, na quantidade solicitada, em locais indicados pela Prefeitura Municipal de Porto União, sendo que o custo do transporte já deverá estar incluso no valor do metro quadrado/peça;

PARÁGRAFO TERCEIRO – É de total responsabilidade da proponente vencedora a entrega dos materiais;

PARÁGRAFO QUARTO - As peças deverão ser entregues de acordo com a NBR 9781/2013 E Fck 35 Mpa.

CLAUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º: →

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

LÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATORIO Nº 0**/2018

PREGÃO Nº 0**/2018

ANEXO “VI”

MINUTA DE CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa _____.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____, Estado _____, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º _____, neste ato representada por seu diretor, Sr. _____, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório ***/2018 modalidade Pregão Presencial 0**/2018, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de *****
.....que serão fornecidos conforme a requisição *****.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 0**/2018, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ _____ (_____), conforme os valores abaixo discriminados:

LOTE ****

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
------	-----------	-------	--------	----------------	----------------

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0**/2018 PREGÃO N.º 0**/2018

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

data

Nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0/2018
PREGÃO N.º 0**/2018**

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone / fax / e mail

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 0**/2018**, acatando todas as estipulações consignadas:

ITEM 01 (descrição)..... valor unit.....

Valor Total: RS

.....

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc...., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

DATA:

nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0**/2018
PREGÃO Nº 0**/2018

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2018, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

_____, em ____ de _____.

Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0**/2018

PREGÃO N.º 0**/2018

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 0**/2018, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

_____, em ____ de _____.

Nome do representante legal da empresa
(assinatura reconhecida em cartório)





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “I”

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0**/2018

PREGÃO N.º 0**/2018

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO – AQUISIÇÃO DE PAVER E MEIO FIO EM CONCRETO PARA USO EM DIVERSAS OBRAS NO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, SENDO QUE AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM NBR 9781/2013 E FCK 35 MPA.

DESCRIÇÃO DO ITEM E VALOR MÁXIMO ADMITIDO

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Bloco retangular de 20 x 10 cm, cor cinza, espessura 6 cm	m2	6500	37,94	246.610,00
2	Bloco retangular de 20 x 10 cm, na cor marrom, espessura 6 cm	m2	550	49,38	27.159,00
3	Bloco retangular de 20 x 10 cm, na cor preta, espessura 6 cm	m2	2800	49,38	138.264,00
4	Bloco retangular de 20 x 10 cm, na cor vermelha, espessura 6 cm	m2	550	49,38	27.159,00
5	Bloco retangular de 20 x 10 cm, alerta ou direcional, espessura 6 cm	m2	1500	57,31	85.965,00
VALOR TOTAL LOTE 01 R\$ 525.157,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais)					
LOTE 02					
6	Meio fio em concreto pré moldado, compr. 80 cm, altura 30 cm, largura 10 cm	Pç	2000	19,63	39.260,00
7	Meio fio em concreto pré moldado, compr. 50 cm, altura 30 cm, largura 9 cm	Pç	2000	12,50	25.000,00
VALOR TOTAL LOTE 02 R\$ 64.260,00 (Sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais).					

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para execução de obras no Município de Porto União.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

18.5. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

18.6. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

18.7. Não Serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

18.8. Fica a licitante ciente de que se não for possível realizar a leitura do Cd ou Pen drive, sua proposta de preços será desclassificada.

18.9. Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)

18.10. O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.

18.11 - O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.12 - Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone (42)35231155 ou ainda pelo e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União (SC), ** de ***** de 2018.

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. PENALIDADES

A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.

18.2. No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

18.3. Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços
- ANEXO V - Declaração firmando o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- ANEXO VI – Minuta de Contrato;
- ANEXO VII - Modelo de declaração de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo;
- ANEXO VIII - Modelo Declaração de Idoneidade.

18.4. A Prefeitura Municipal de Porto União (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

- a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Modalidade 4490-175 – Aplicações Diretas
Cód. 25

Modalidade 4490-173 – Aplicações Diretas
Cód. 26

Complemento 44905199 – Outras Obras e Instalações

Atividade 2016 – Manut. Secret. Transp. Obras Servs. Públicos
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 70

Atividade 2028 – Manutenção Departamento de urbanismo
Modalidade 3390-100 – Aplicações diretas
Cód. 45

Unidade 0210 – Encargos Gerais do Município
Atividade 2033 – Encargos Gerais da Administração
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 118

Complemento 33903099 – Outros Materiais de Consumo

13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

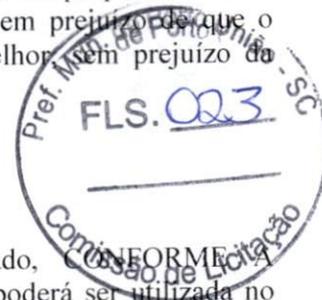
14. ADJUDICAÇÃO

Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas o Termo de Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

15.1 – A PROPONENTE se obriga a entregar/installar o objeto contratado, CONFORME NECESSIDADE e solicitação da Secretaria responsável, sendo que sua totalidade poderá ser utilizada no período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses se houver interesse entre as partes.

16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) à Prefeitura Municipal – Setor de Protocolo, e, por intermédio do Pregoeiro, será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

09. CONDIÇÕES DE ENTREGA

09.1 - O objeto ora licitado deverá ser entregue, na quantidade solicitada, em até 30 (trinta) dias após a solicitação, através de Autorização de Fornecimento, sendo que sua retirada poderá ser em até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses, se houver interesse entre as partes;

09.2 – O objeto ora licitado deverá ser entregue, na quantidade solicitada, em locais indicados pela Prefeitura Municipal de Porto União, sendo que o custo do transporte já deverá estar incluso no valor do metro quadrado/peça;

09.3 – É de total responsabilidade da proponente vencedora a entrega dos materiais.

09.4 – As peças deverão ser entregues de acordo com a NBR 9781/2013 E Fck 35 Mpa.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- c) O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

11. CRITÉRIO DE REAJUSTE

11.1 – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da dotação:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0207 – Secret. Transp. Obras e Servs. Públicos
Projeto 1012 – Pavimentação Vias Urbanas
Modalidade 4490-100 – Aplicações Diretas
Cód. 23





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura www.portouniao.sc.gov.br para download).

No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

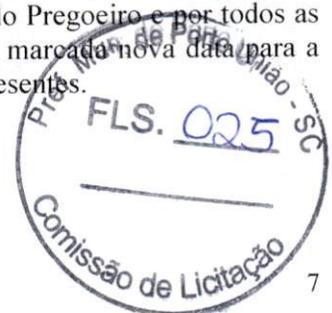
Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

OBSERVAÇÃO: Ao final da sessão, por tratar-se de **JULGAMENTO POR LOTE**, poderá ser necessário efetuar o **ARREDONDAMENTO** dos valores em relação as casas decimais, para que conste apenas 02 (duas) casas.

Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos as licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS







PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, perante a Justiça do Trabalho.

6.3. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, mediante declaração da proponente, sob penas da Lei (conforme modelo constante do **Anexo V** do Edital).

6.4. Declaração de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (modelo constante do **Anexo VII** do Edital – conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

6.5. Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal - (Modelo constante do **Anexo VIII** do Edital).

6.6. Qualificação Técnica:

- a) Certificado de selo de qualidade, fornecido pela Associação Brasileira de Cimento Portland ou comprovação, através de apresentação de ensaio pertinentes do acompanhamento contínuo mensal da fabricação (no mínimo três testes do último semestre) fornecido por laboratório reconhecido pelo INMETRO e credenciado pela Rede Brasileira de laboratórios de Ensaio – RBLE para o material especificado no memorial descritivo Anexo a este Edital.

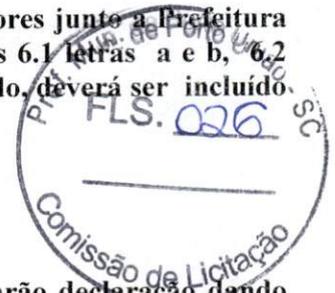
6.7. Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou cópia autenticada por qualquer processo, sendo por tabelião de notas ou por servidor do Município de Porto União, ou por publicação em Órgão de Imprensa Oficial. O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

6.8. Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.9. A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2 letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.

07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes **apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no Anexo III do Edital)**, e entregarão os envelopes **conforme item 04 do Edital**. Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR LOTE**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme **Termo de Referência** do Edital.



SECRET

TO: [Illegible]

FROM: [Illegible]

SUBJECT: [Illegible]



[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

05. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:

- a) Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, contendo duas casas depois da vírgula, utilizando-se do modelo constante do Anexo “IV” do edital OU se a proponente preferir utilizar a proposta impressa do sistema para o envelope n.º 01, deverá obrigatoriamente constar da mesma (no campo OBSERVAÇÕES) todos os requisitos conforme o anexo IV do edital (validade da proposta, declaração que os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc...).
- b) Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o programa Betha auto cotação, a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, www.portouniao.sc.gov.br, para download, o Pen Drive ou CD deverá ser testado pelo proponente antes de ser enviado para a licitação, sendo que, em caso de problemas na leitura do arquivo o mesmo será desclassificado.
- c) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do *Termo de Referência*, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e de preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- e) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital.
- f) **O CD OU PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope n.º 01 e o mesmo poderá ser devolvido no final da sessão.**

06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:

6.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.2. Regularidade Fiscal:

- a) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- b) Certidão Negativa Estadual, da sede da proponente;
- c) Certidão Negativa Municipal, da sede da proponente;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

3.2.4 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9) .

04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1. No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, **além do nome da empresa**, a seguinte identificação:

A) PREGÃO N.º /2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

B) PREGÃO N.º /2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 02 – Documentação
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

4.2 – CREDENCIAMENTO

4.2.1 - CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame. O licitante que não apresentar um representante legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita **através de procuração** com poderes específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no *Anexo II* do Edital), com **firma reconhecida em Cartório, com comprovação (CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL – emitida no exercício) de que o outorgante tem poderes para conceder a Procuração ou credenciamento**, e deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com os envelopes. Neste momento também deverá ser entregue a declaração constante do Anexo III do Edital (vide observação na segunda página), ficando arquivada no Processo Licitatório, bem como deverá ser apresentada **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.

4.2.2 – MEI - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0/2018**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 0/2018**

01. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Porto União, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria 005/2018, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº 0**/2018, na Modalidade Pregão, com adjudicação **MENOR PREÇO** por **LOTE**, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às 13:30 horas do dia ** de ***** de 2018, iniciando-se a sessão pública às 13:45 horas no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados ao Setor de Licitações para protocolo, dentro do horário limite. O proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos.

02. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PAVER E MEIO FIO EM CONCRETO PARA USO EM DIVERSAS OBRAS NO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, conforme descrição constante do Termo de Referência deste Edital.

2.2 – As peças deverão estar de acordo com a NBR 9781/2013 e FCK 35 Mpa.

03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:

3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

3.1.3 – se enquadrem como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte;

3.1.4 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 – Concorratórias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 – Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com o Ministério da Justiça ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública – municipal, estadual ou federal -;

3.2.3 – Que estejam reunidas em consorcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país;

3.2.5 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

3.2.3 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATENÇÃO!!!!!!!!!!!!

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.

POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇÕES EM LICITAÇÕES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTE PRECAUÇÕES:-

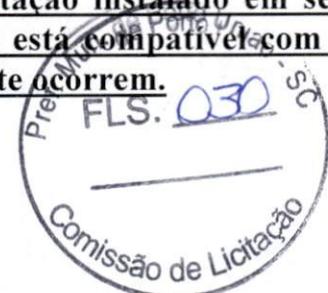
- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.

- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.

O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.

A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Betha Auto Cotação, a disposição para download no site da prefeitura municipal, www.portouniao.sc.gov.br sob pena de desclassificação da empresa que não a trazer.

A PROPONENTE que já possui o programa Betha Auto Cotação instalado em seu computador deverá conferir no site da Prefeitura se o mesmo está compatível com a versão disponibilizada, devido as atualizações que eventualmente ocorrem.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

minuta

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 0/2018**

PREGÃO PRESENCIAL 0/2018**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAVER E MEIO FIO EM CONCRETO PARA USO EM DIVERSAS OBRAS NO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO.

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ **Estado:** _____ **CEP:** _____

E-mail: _____

Telefone: _____ **Fax:** _____ **Celular:** _____

Responsável: _____

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

_____, _____ de _____ de 2018

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a esta Coordenadoria devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br. Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.

*Vistos, etc;
Minuta formal-
mente em anexo.
e o parecer, S.M.J.
P.O. 03.07.18
Avenida*

Departamento de Licitações

Juliana Macielin (Pescador)
O.P.S.C. 2018
Município de Porto União - SC
FLS. 031
Comissão de Licitação

AO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Ref.: A aquisição de paver e meio fio em concreto para uso em diversas obras no Município de Porto União.

Valor total estimado: R\$ 589.417,00 (quinhentos e oitenta e nove mil quatrocentos e dezessete reais).

Foi submetida à apreciação da Contabilidade e nos termos da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública) e da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) LC 101/00, existe recursos orçamentários para o procedimento licitatório, estando de acordo com a Legislação pertinente.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos da Dotação Orçamentária n.º:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0207 – Secret. Transp. Obras e Servs. Públicos
Projeto 1012 – Pavimentação Vias Urbanas
Modalidade 4490-100 – Aplicações Diretas
Cód. 23
Modalidade 4490-175 – Aplicações Diretas
Cód. 25
Modalidade 4490-173 – Aplicações Diretas
Cód. 26
Complemento 44905199 – Outras Obras e Instalações

Atividade 2016 – Manut. Secret. Transp. Obras Servs. Públicos
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 70
Atividade 2028 – Manutenção Departamento de urbanismo
Modalidade 3390-100 – Aplicações diretas
Cód. 45
Unidade 0210 – Encargos Gerais do Município
Atividade 2033 – Encargos Gerais da Administração
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 118
Complemento 33903099 – Outros Materiais de Consumo

Assim diante de tal situação, encontra-se em condições de seguir seu tramite normal.

É o parecer.

Porto União, 09 de abril de 2018.


SOFIA SINDOL
SEC. DE FINANÇAS
CRC/SC 14640/O-8



Ilmo. Sr. Orlando José Schmidt

DD. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Porto União (Portaria n.º 005/2018).
Porto União – SC

Ref.: **Processo Licitatório n.º 075/2018**

Modalidade: Pregão Presencial n.º 053/2018

PARECER JURÍDICO (Atendimento à Lei n.º 8.666/93)

Submetido à apreciação desta assessoria jurídica, nos termos da Lei n.º 10.520/02, com aplicação subsidiária do parágrafo único do art. 38 da LEI 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, tipo Presencial, com adjudicação adotando o critério de menor preço por lote, destinado à aquisição de paver e meio fio em concreto para uso em diversas obras no Município de Porto União, com as características constantes do Termo de Referência anexo ao edital.

Analisando-se as minutas apresentadas, observa-se que o referido procedimento licitatório está de acordo com a legislação pertinente, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 323/2006.

Há previsão também acerca dos privilégios concedidos às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto na Lei Complementar n.º 123 de 14.12.2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), Capítulo V.

Assim, diante de tal situação, estando o processo formalmente em ordem, encontra-se em condições de seguir seu trâmite normal, conforme decisão da autoridade superior, se assim entender conveniente ao interesse público.

Considerado a modalidade da licitação (pregão), bem como considerado as disposições legais atinentes à espécie, os avisos contendo o resumo do edital deverão ser publicados, com antecedência, por no mínimo 01(uma) vez, nos seguintes veículos de comunicação impressa e eletrônica:

- a) Diário Oficial da União (quando a contratação for financiada total ou parcialmente com recursos federais);
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- d) Jornal de publicações oficiais do Município;
- e) Diário Oficial Eletrônico do Município – DOM;
- f) Sítio Oficial do Município na Rede Mundial de Computadores;
- g) Mural Público.

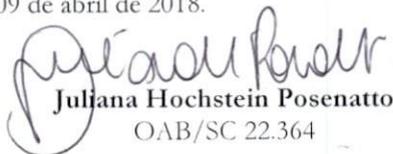
Oportuno ainda ressaltar que deverá ser observado o prazo de, no mínimo, **08 dias úteis** entre a data da última publicação do aviso do edital e a data marcada para apresentação das propostas, conforme estabelece o inciso V, do artigo 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade, qualidade e valore do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei n.º 8.666/93.

Por fim, tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n.º 101/2000, de 04/05/2000, há que se observar o disposto em seu artigo 16, no que diz respeito às condições para geração de despesas.

É o parecer, s.m.j.

Porto União, 09 de abril de 2018.


Juliana Hochstein Posenatto
OAB/SC 22.364



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.938.670/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/08/2004
NOME EMPRESARIAL KERBER PRE-MOLDADOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KERBER PRE MOLDADOS			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO	NÚMERO 8000	COMPLEMENTO DIV BAIRRO LIMEIRA	
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO VICE KING	MUNICÍPIO PORTO UNIAO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 5224-933	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/04/2018** às **09:55:18** (data e hora de Brasília).

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/04/2018





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATORIO Nº 075/2018

PREGÃO Nº 053/2018

ANEXO “VIII”

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 0**/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2018.

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATORIO Nº 075/2018

PREGÃO Nº 053/2018

ANEXO “VII”

“MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO”

....., pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º **DECLARA** que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

_____ data

_____ Nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, ____ de _____ de 2018.

CONTRATADA

CONTRATANTE

Testemunhas:

1ª

Assinatura e CPF

2ª

Assinatura e CPF





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

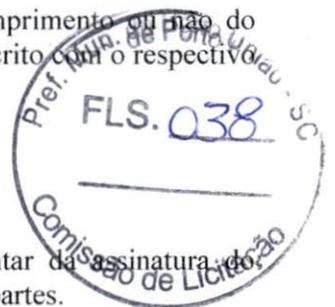
Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada por mais 06 (seis) meses se houver interesse entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA/INSTALAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto ora contratado deverá ser entregue, na quantidade solicitada, em até 30 (trinta) dias após a solicitação, através de Autorização de Fornecimento, sendo que sua retirada poderá ser em até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses, se houver interesse entre as partes;

PARÁGRAFO SEGUNDO – O objeto ora licitado deverá ser entregue, na quantidade solicitada, em locais indicados pela Prefeitura Municipal de Porto União, sendo que o custo do transporte já deverá estar incluso no valor do metro quadrado/peça;

PARÁGRAFO TERCEIRO – É de total responsabilidade da proponente vencedora a entrega dos materiais;

PARÁGRAFO QUARTO - As peças deverão ser entregues de acordo com a NBR 9781/2013 E Fck 35 Mpa.

CLAUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

→

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

LÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convençionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATORIO Nº 075/2018

PREGÃO Nº 053/2018

ANEXO “VI”

MINUTA DE CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa _____.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____, Estado _____, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º _____, neste ato representada por seu diretor, Sr. _____, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório ***/2018 modalidade Pregão Presencial 0**/2018, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de *****
.....que serão fornecidos conforme a requisição *****.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 0**/2018, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ _____ (_____), conforme os valores abaixo discriminados:

LOTE ****



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
------	-----------	-------	--------	----------------	----------------

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 075/2018
PREGÃO Nº 053/2018**

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

data

Nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 075/2018 PREGÃO N.º 053/2018

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone / fax / e mail

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 0**/2018**, acatando todas as estipulações consignadas:

ITEM 01 (descrição)..... valor unit.....

Valor Total: R\$

.....

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

DATA:

nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2018
PREGÃO Nº 053/2018

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2018, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

_____, em ____ de _____.

Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 075/2018

PREGÃO N.º 053/2018

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 0**/2018, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

_____, em ____ de _____.

Nome do representante legal da empresa
(assinatura reconhecida em cartório)





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “I”

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 075/2018

PREGÃO N.º 053/2018

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO – AQUISIÇÃO DE PAVER E MEIO FIO EM CONCRETO PARA USO EM DIVERSAS OBRAS NO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, SENDO QUE AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM NBR 9781/2013 E FCK 35 MPA.

DESCRIÇÃO DO ITEM E VALOR MÁXIMO ADMITIDO

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Bloco retangular de 20 x 10 cm, cor cinza, espessura 6 cm	m2	6500	37,94	246.610,00
2	Bloco retangular de 20 x 10 cm, na cor marrom, espessura 6 cm	m2	550	49,38	27.159,00
3	Bloco retangular de 20 x 10 cm, na cor preta, espessura 6 cm	m2	2800	49,38	138.264,00
4	Bloco retangular de 20 x 10 cm, na cor vermelha, espessura 6 cm	m2	550	49,38	27.159,00
5	Bloco retangular de 20 x 10 cm, alerta ou direcional, espessura 6 cm	m2	1500	57,31	85.965,00
VALOR TOTAL LOTE 01 R\$ 525.157,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais)					
LOTE 02					
6	Meio fio em concreto pré moldado, compr. 80 cm, altura 30 cm, largura 10 cm	Pç	2000	19,63	39.260,00
7	Meio fio em concreto pré moldado, compr. 50 cm, altura 30 cm, largura 9 cm	Pç	2000	12,50	25.000,00
VALOR TOTAL LOTE 02 R\$ 64.260,00 (Sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais).					

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para execução de obras no Município de Porto União.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

18.6. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

18.7. Não Serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

18.8. Fica a licitante ciente de que se não for possível realizar a leitura do Cd ou Pen drive, sua proposta de preços será desclassificada.

18.9. Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)

18.10. O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.

18.11 - O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.12 - Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone (42)35231155 ou ainda pelo e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União (SC), 09 de abril de 2018.


Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. PENALIDADES

A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.

18.2. No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

18.3. Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços
- ANEXO V - Declaração firmando o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- ANEXO VI – Minuta de Contrato;
- ANEXO VII - Modelo de declaração de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo;
- ANEXO VIII - Modelo Declaração de Idoneidade.

18.4. A Prefeitura Municipal de Porto União (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

- a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.5. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Modalidade 4490-173 – Aplicações Diretas
Cód. 26

Complemento 44905199 – Outras Obras e Instalações

Atividade 2016 – Manut. Secret. Transp. Obras Servs. Públicos
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 70

Atividade 2028 – Manutenção Departamento de urbanismo
Modalidade 3390-100 – Aplicações diretas
Cód. 45

Unidade 0210 – Encargos Gerais do Município
Atividade 2033 – Encargos Gerais da Administração
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 118

Complemento 33903099 – Outros Materiais de Consumo

13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14. ADJUDICAÇÃO

Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas o Termo de Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

15.1 – A PROPONENTE se obriga a entregar/installar o objeto contratado, CONFORME A NECESSIDADE e solicitação da Secretaria responsável, sendo que sua totalidade poderá ser utilizada no período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses se houver interesse entre as partes.

16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Sessão Publica acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) à Prefeitura Municipal – Setor de Protocolo, e, por intermédio do Pregoeiro, será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

09. CONDIÇÕES DE ENTREGA

09.1 - O objeto ora licitado deverá ser entregue, na quantidade solicitada, em até 30 (trinta) dias após a solicitação, através de Autorização de Fornecimento, sendo que sua retirada poderá ser em até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses, se houver interesse entre as partes;

09.2 – O objeto ora licitado deverá ser entregue, na quantidade solicitada, em locais indicados pela Prefeitura Municipal de Porto União, sendo que o custo do transporte já deverá estar incluso no valor do metro quadrado/peça;

09.3 – É de total responsabilidade da proponente vencedora a entrega dos materiais.

09.4 – As peças deverão ser entregues de acordo com a NBR 9781/2013 E Fck 35 Mpa.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- c) O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

11. CRITERIO DE REAJUSTE

11.1 – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da dotação:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0207 – Secret. Transp. Obras e Servs. Públicos
Projeto 1012 – Pavimentação Vias Urbanas
Modalidade 4490-100 – Aplicações Diretas
Cód. 23

Modalidade 4490-175 – Aplicações Diretas
Cód. 25





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura www.portouniao.sc.gov.br para download).

No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

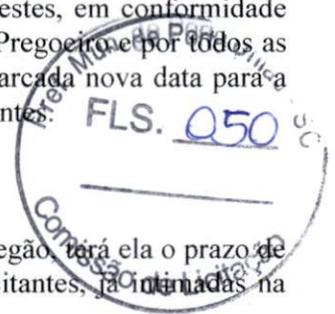
Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

OBSERVAÇÃO: Ao final da sessão, por tratar-se de **JULGAMENTO POR LOTE**, poderá ser necessário efetuar o **ARREDONDAMENTO** dos valores em relação as casas decimais, para que conste apenas 02 (duas) casas.

Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos as licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

6.3. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, mediante declaração da proponente, sob penas da Lei (conforme modelo constante do **Anexo V** do Edital).

6.4. Declaração de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (modelo constante do **Anexo VII** do Edital – conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

6.5. Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal - (Modelo constante do **Anexo VIII** do Edital).

6.6. Qualificação Técnica:

- a) Certificado de selo de qualidade, fornecido pela Associação Brasileira de Cimento Portland ou comprovação, através de apresentação de ensaio pertinentes do acompanhamento contínuo mensal da fabricação (no mínimo três testes do último semestre) fornecido por laboratório reconhecido pelo INMETRO e credenciado pela Rede Brasileira de laboratórios de Ensaio – RBLE para o material especificado no memorial descritivo Anexo a este Edital.

6.7. Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou cópia autenticada por qualquer processo, sendo por tabelião de notas ou por servidor do Município de Porto União, ou por publicação em Órgão de Imprensa Oficial. O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

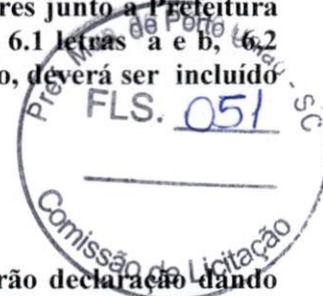
6.8. Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.9. A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2 letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.

07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes **apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no Anexo III do Edital)**, e entregarão os envelopes **conforme item 04 do Edital**. Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR LOTE**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme **Termo de Referência** do Edital.

Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

05. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:

- a) Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, contendo duas casas depois da vírgula, utilizando-se do modelo constante do Anexo “IV” do edital OU se a proponente preferir utilizar a proposta impressa do sistema para o envelope n.º 01, deverá obrigatoriamente constar da mesma (no campo OBSERVAÇÕES) todos os requisitos conforme o anexo IV do edital (validade da proposta, declaração que os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc...).
- b) Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o programa Betha auto cotação, a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, www.portouniao.sc.gov.br, para download, o Pen Drive ou CD deverá ser testado pelo proponente antes de ser enviado para a licitação, sendo que, em caso de problemas na leitura do arquivo o mesmo será desclassificado.
- c) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do *Termo de Referência*, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e de preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- e) Citar marca do material cotado;
- f) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital.
- g) **O CD OU PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope n.º 01 e o mesmo poderá ser devolvido no final da sessão.**

06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:

6.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.2. Regularidade Fiscal:

- a) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- b) Certidão Negativa Estadual, da sede da proponente;
- c) Certidão Negativa Municipal, da sede da proponente;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, perante a Justiça do Trabalho.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

3.2.4 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1. No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, **além do nome da empresa**, a seguinte identificação:

A) PREGÃO N.º /2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

B) PREGÃO N.º /2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 02 – Documentação
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

4.2 – CREDENCIAMENTO

4.2.1 - **CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS** - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame. O licitante que não apresentar um representante legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita **através de procuração** com poderes específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no *Anexo II* do Edital), com **firma reconhecida em Cartório, com comprovação (CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL – emitida no exercício) de que o outorgante tem poderes para conceder a Procuração ou credenciamento**, e deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com os envelopes. Neste momento também deverá ser entregue a declaração constante do Anexo III do Edital (vide observação na segunda página), ficando arquivada no Processo Licitatório, bem como deverá ser apresentada **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.

4.2.2 – **MEI** - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 075/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018

01. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Porto União, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria 005/2018, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº 075/2018, na Modalidade Pregão, com adjudicação **MENOR PREÇO** por **LOTE**, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às 13:30 horas do dia 26 de abril de 2018, iniciando-se a sessão pública às 13:45 horas no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados ao Setor de Licitações para protocolo, dentro do horário limite. O proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos.

02. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PAVER E MEIO FIO EM CONCRETO PARA USO EM DIVERSAS OBRAS NO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, conforme descrição constante do Termo de Referência deste Edital.

2.2 – As peças deverão estar de acordo com a NBR 9781/2013 e FCK 35 Mpa.

03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:

3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

3.1.3 – se enquadrem como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte;

3.1.4 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 – Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com o Ministério da Justiça ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública – municipal, estadual ou federal -;

3.2.3 – Que estejam reunidas em consorcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país;

3.2.5 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

3.2.3 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATENÇÃO!!!!!!!!!!!!

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.

POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇÕES EM LICITAÇÕES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTE PRECAUÇÕES:-

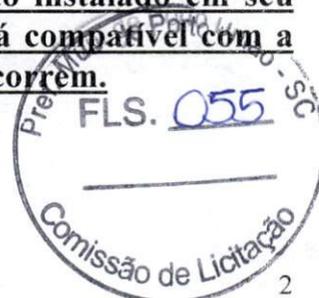
- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.

- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.

O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.

A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Betha Auto Cotação, a disposição para download no site da prefeitura municipal, www.portouniao.sc.gov.br sob pena de desclassificação da empresa que não a trazer.

A PROPONENTE que já possui o programa Betha Auto Cotação instalado em seu computador deverá conferir no site da Prefeitura se o mesmo está compatível com a versão disponibilizada, devido as atualizações que eventualmente ocorrem.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 075/2018

PREGÃO PRESENCIAL 053/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAVER E MEIO FIO EM CONCRETO PARA USO EM DIVERSAS OBRAS NO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO.

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP _____

E-mail: _____

Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____

Responsável: _____

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

_____, _____ de _____ de 2018

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a esta Coordenadoria devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br. Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.

Departamento de Licitações



FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIVU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/2018
A Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 75.967.745/0001-23, torna público a realização de licitação, no dia 23/4/2018 às 14 horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de aplicativos de gestão pública, sendo a presente licitação do tipo Menor Preço Global. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, São Basílio Magno, CEP: 84600-000, Município de União da Vitória - PR e no endereço eletrônico: <http://www.univuu.edu.br/licitacoes.php>. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35221837 ramais 217 ou 226.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr
CEP-84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 62/2018
PROCESSO DE DISPENSA Nº 11/2018
CO: Município de Cruz Machado, Paraná.
CONTRATADO: Alceu Litka - EPP, CNPJ: 01.887.852/0001-05 e Rosângela HutchoK Bolach, CNPJ: 10.480.668/0001-37.
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa contratação de empresa para aquisição de uma máquina de cortar grama destinada à Secretaria de Esportes, um carregador de baterias 750 AH destinado ao Departamento de Obras e um bebedouro para o prédio da prefeitura desta municipalidade.
VALOR TOTAL: R\$ 3.534,00 (Três mil quinhentos e trinta e quatro reais)
PRAZO DE CONTRATO: 03 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II
CONTRATANTE - Município de Cruz Machado
CONTRATADO - Alceu Litka - EPP
CONTRATANTE - Rosângela HutchoK Bolach

PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.º 26/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2018
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos, para dispensação na Farmácia Municipal e transferência para os Postos de Saúde e Unidade de Atendimento (UPA) do Município de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
EMPRESAS DETENTORAS DOS PREÇOS REGISTRADOS:
CIRURGICA ÔNIX - EIRELI - ME, CNPJ N.º 20.419.709/0001-33: Ata de Registro de Preços nº 43/2018 (4535); R\$ 210.354,50 (duzentos e dez mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos);
A. D. DAMINELLI - EIRELI - ME, CNPJ N.º 10.749.758/0001-80: Ata de Registro de Preços nº 44/2018 (4536); R\$ 114.860,00 (cento e quatorze mil oitocentos e sessenta reais);
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N.º 00.656.468/0001-39: Ata de Registro de Preços nº 45/2018 (4537); R\$ 99.200,00 (noventa e nove mil e duzentos reais);
EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N.º 23.312.871/0001-46: Ata de Registro de Preços nº 46/2018 (4538); R\$ 13.770,00 (treze mil setecentos e setenta reais);
ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI, CNPJ N.º 04.162.170/0001-23: Ata de Registro de Preços nº 47/2018 (4539); R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/04/2018.
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses - 03/04/2018 a 03/04/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 4363 de 04 de fevereiro de 2014, Decreto n.º 123/2010, Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal n.º 10.520/02, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores e na proposta de preços da Contratada.
FORO: Comarca de União da Vitória.
União da Vitória, PR, 03 de abril de 2018.
Hilton Santin Roveda - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2018 - REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N.º 36/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS. AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018, NO HORÁRIO DETERMINADO PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME, VERIFICOU-SE QUE NENHUM PROPONENTE APRESENTOU-SE PARA CONCORRER AO MESMO, FATO QUE LEVOU A PREGOEIRA A DECLARAR A LICITAÇÃO "DESERTA".
UNIÃO DA VITÓRIA, 06 DE ABRIL DE 2018.
Ângela Andrea Horbatuk - Pregoeira - Decreto nº 49/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2018
PROCESSO N.º 29/2018
ADITIVO DE CORREÇÃO DO CONTRATO TERMO ADITIVO N.º: 001
CONTRATO DE ORIGEM: 21/2018 (4484).
CONTRATANTE: Município de União da Vitória.
CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho dos Agentes Ecológicos - COOPERTRAGE
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para execução de serviços de seleção, manuseio e comercialização de resíduos sólidos recicláveis e/ou reutilizáveis no Município de União da Vitória - PR.
OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente Termo, fica RETIFICADA a Cláusula Quarta do Contrato (DO PREÇO) no seu item 4.1.
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2018
União da Vitória, 09 de abril de 2018
Hilton Santin Roveda - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 143/2017
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.º 188/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VIGAS, RIPAS, TÁBUAS E RIPÕES DE MADEIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS. AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018, A LICITAÇÃO ORA AGENDADA PARA SUA REALIZAÇÃO, EM HORÁRIO DETERMINADO PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME, VERIFICOU-SE QUE NENHUM PROPONENTE APRESENTOU-SE PARA CONCORRER AO CERTAME, FATO QUE LEVOU A PREGOEIRA A DECLARAR A LICITAÇÃO "DESERTA".
UNIÃO DA VITÓRIA, 05 DE ABRIL DE 2018.
Andrea Horbatuk
Pregoeira - Decreto nº 49/2018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2ª TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Sete de Setembro, nº 162. Centro.
Porto União - SC - CEP: 89400-000
Fone / Fax: (42) 3522-2142
End. Eletrônico: cartorocosta@waw.com.br
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou posterior protesto o (s) seguinte (s) título (s) contra:
NATUREZA DO TÍTULO: FICHA DE INDICAÇÃO PROTOCOLO N.º: 57.302
NÚMERO DO TÍTULO: 820/B0206
VENCIMENTO: 25.03.2018
APRESENTANTE: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.
CREDOR: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CREDOR ENDOSSANTE: AVANA INDUSTRIA DE CALCADOS
DEVEDOR: ADELAR JOSE KOLAKOWSKI
CPF: 433.533.550-49
Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento.
Selo de fiscalização: R\$ 1,90
Liquidação após a intimação: R\$ 17,00
Condução: R\$ 0,00
Diligência: R\$ 34,00
Edital: R\$ 16,50
E por não ter sido encontrado o responsável, ficando devedor intimado, a partir da publicação deste, a aceitar ou pagar no tríduo legal (3 dias úteis), alertando-se, desde já, quanto à possibilidade de oferecimento de resposta escrita no mesmo prazo, sob pena de, em não o fazendo, ser lavrado e registrado o protesto.
Porto União - SC - 10 DE ABRIL DE 2018.
DIONIZIO SUDA - Escrevente Substituto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 073/2018.
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 006/2018.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, toma público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, com adjudicação por menor preço por item, para aquisição de um elevador hidráulico. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08h00min do dia 25 de abril de 2018, com início da mesma às 08h15min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br e no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 09 de abril de 2018.
Eliseu Mibach - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 008/2018 - Educação.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 005/2018.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, toma público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial, para aquisição de mobiliário para o Núcleo Educacional Frei Deodato. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 24 de abril de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 09 de abril de 2018.
Eliseu Mibach - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 074/2018 - Registro de Preços.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 052/2018.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, toma público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo presencial, para aquisição de peças para reposição em equipamentos médico hospitalares e odontológicos. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 25 de abril de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 09 de abril de 2018.
Eliseu Mibach - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 075/2018.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 053/2018.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, toma público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo presencial, para aquisição de paver e meio fio em concreto para uso em diversas obras no Município. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 26 de abril de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 09 de abril de 2018.
Eliseu Mibach - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 063/2018.
Retificação do Edital de Pregão Presencial 046/2018.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, toma público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. As datas anteriormente publicadas permanecem inalteradas. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 06 de abril de 2018.
Eliseu Mibach - Prefeito Municipal

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 302/2018 - GMS/FUNDEPAR
PROTÓCOLO N.º 15.028.767-7 OBJETO: Execução de reparos no Colégio Estadual Neusa Damil, no Município de União da Vitória/PR. DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 26 de abril de 2018, às 08:30 (oito horas e trinta minutos) por meio de sistema eletrônico. VALOR MÁXIMO: R\$ 849.997,16 (oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos). RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES: encontram-se à disposição no portal www.licitacoes-e.com.br - PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada (INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL). Também no portal www.comprasparana.pr.gov.br no link Consulta a Licitações: Consulta de Editais. Informações: (41) 3250-8286 ou (41) 3250-8302.
Curitiba, 06 de abril de 2018.
Comissão Permanente de Licitação

Horóscopo
Previsão para hoje
João Bidu | joaobidu.com.br

Áries: Será preciso manter os pés no chão ao lidar com dinheiro. Mas amizades, podem surgir atrito com alguém querido, tenha mais jogo de cintura. Sucesso na paquera. Cor: preto.
Touro: É melhor ter cautela para não deixar que assuntos pessoais atrapalhem o serviço. Concentre-se no que precisa ser feito e tente não chamar atenção demais. Cor: vinho.
Gêmeos: Seu lado impulsivo está em alta, mas procure ter cautela em alguns momentos. No trabalho, o excesso de otimismo pode se tornar um problema. Cor: laranja.
Câncer: A dedicação ao trabalho está em alta, mas você precisa redobrar o empenho e ter jogo de cintura para lidar com imprevistos. Altos e baixos no amor. Cor: branco.
Leão: Trabalhar em equipe pode ser complicado, ainda mais se estiver competindo com alguém para assumir a liderança. Deixe o ciúme longe. Cor: azul-vivo.
Virgem: Podem surgir mal-entendidos ao lidar com colegas ou repassar informações. Deixe os excessos de lado e redobre os cuidados com a saúde. Fuja da rotina. Cor: cinza.
Libra: Há sinal de tensão em alguns relacionamentos, especialmente com pessoas mais jovens. Evite fazer compras por impulso. A vida conjugal está protegida. Cor: azul-marinho.
Escorpião: Tarefas feitas em casa podem ser resolvidas com facilidade. Mas há risco de se estranhar com um parente. O ciúme pode ser o maior problema. Cor: rosa.
Sagitário: A fofoca será o seu maior desafio no ambiente profissional. Redobre a atenção ao lidar com a papada ou com qualquer informação. Cor: verde-claro.
Capricórnio: As finanças estão em destaque e você poderá contar com o apoio da família se precisar de um dinheiro extra. Controle o ciúme exagerado. Cor: marrom.
Aquário: Pegue mais leve na hora de fazer exigências no ambiente familiar ou no trabalho. Seja mais flexível. Podem surgir boas novas na paquera. Cor: vermelho.
Peixes: Agindo de maneira discreta você poderá aumentar suas chances de ganhar um dinheiro extra. Pense antes de falar para não revelar um segredo. Cor: amarelo.

Previsão do tempo Fonte: Vivalde
Mínima: 12° | Máxima: 25°
Manhã: Ensolado com algumas Nuvens
Tarde: Ensolado com algumas Nuvens
Noite: Nublado

Novelas
ORGULHO E PAIXÃO
Susana garante a Petúlia que impedirá o encontro entre Darcy e Elisabeta. O artista Januário desenha Darcy no hospital. Uirapurubêja Lídia e propõe um romance secreto entre os dois. Brandão confronta Uirapurubêja, que ofende o coronel. Jorge beija Amélia, que desmaia em seus braços.
DEUS SALVE O REI
Catarina convence Rodolfo a convidar Virgílio para trabalhar como conselheiro no reino. Diana não gosta de ser vigiada por Lucíola. Afonso, Levi e Amália conseguem fugir de Delano. Rodolfo vende títulos de nobreza para arrecadar fundos para o castelo.
O OUTRO LADO DO PARAÍSO
Mercedes afirma que Xodó deve contar o que sabe a Gail. Samuel flerta com uma entregadora de pizza e Quize e Adinêa se incomodam. Raquel marca um encontro com Bruno e Odair provoca o rapaz. Nádia se decepciona com a performance de Odair. Amaro faz a cirurgia e Estela torce para que ele recupere a visão. Gail desconfia da proximidade entre Sophia e Zé Vitor. Zé Victor agarra Sophia. Mercedes desaprova o dom de Cleo, que começa a ouvir as mesmas vozes que a avó. Xodó pede para conversar com Gail. Lívia conta para Tomaz sobre sua gravidez. Cicero convide Sheila para morar em sua casa e se declara para a moça. Caetana e Leandra insistem para que Desirê revele seu segredo a Juvenal. Raquel confessa a Bruno que tem dúvidas sobre o que sente por ele. Patrick sugere a Clara negar a proposta de acordo feito por Fabiana e Renato. Xodó diz a Gail que Sophia é uma assassina.

Nível do Rio Iguaçu
2,93
17 horas de ontem

MUNDO

Facebook avisa 443 mil usuários que tiveram dados vazados

Quase meio milhão de usuários do Facebook no Brasil tiveram dados coletados e repassados irregularmente à empresa de consultoria e marketing digital Cambridge Analytica, do Reino Unido. A plataforma anunciou que enviaria mensagens aos internautas envolvidos no vazamento com informações sobre o ocorrido.

Segundo a assessoria de Facebook no Brasil, as pessoas cujos dados foram vazados receberam mensagem na linha do tempo (newsfeed) contendo um link no qual poderão saber quais informações foram coletadas e de que maneira foram utilizadas.

Os dados foram vazados para a Cambridge Analytica por um desenvolvedor que usou um aplicativo de teste de personalidade para acessar os dados. Essas informações teriam sido usadas pela consultoria britânica para influenciar eleições em diversos países.

Reportagens publicadas nos jornais New York Times (EUA), The Guardian (Reino Unido) e no canal britânico Channel 4 divulgadas em março trouxeram a denúncia de um ex-funcionário relatando como os dados foram trabalhados pela firma para influenciar eleições, em especial o pleito dos Estados Unidos de 2016.

Na matéria da emissora de TV, dirigentes da empresa relatam que começariam a atuar no Brasil. A companhia firmou parceria com a Agência Ponte. Contudo, em março, a Ponte informou que não renovou o contrato com a consultoria.

MORTALIDADE DAS VÍTIMAS É DOS ESTADOS UNIDOS

No último dia 4, o diretor de tecnologia do Facebook, Mike Schroepfer, publicou mensagem no site da plataforma na qual afirmou que o número de pessoas atingidas chegaria a 87 milhões, bem maior do que os 50 milhões informados pelas reportagens.

A maioria (70,6 milhões) é formada por cidadãos dos EUA, mas o vazamento também incluiu 1,1 milhão de pessoas das Filipinas, 1 milhão da Indonésia, 1 milhão do Reino Unido, 789 mil do México, 622 mil do Canadá, 562 mil da Índia e 443 mil do Brasil. Questionada, a assessoria do Facebook afirmou que a resposta da empresa abrange a notificação dos usuários envolvidos no vazamento e medidas para reduzir riscos e aumentar o controle das pessoas sobre as informações usadas por aplicativos.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI

TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2018

Objeto: Aquisição de um caminhão 6x4 (traçado e reduzido), novo, com motor de no mínimo 300CV, ano e modelo no mínimo 2017/2018, Contrato de Repasse firmado com o MAPA, sob nº 862168/2017/MAPA/CADCA e duas caçamba basculante com capacidade de no mínimo 14m³. Considerando a necessidade de readequação do termo de referência e publicação de novo edital, com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse da administração.

Irani/SC, 09 de abril de 2018.
MARCELO PEGORARO.
Prefeito em Exercício.

MUNICÍPIO DE BRUSQUE

PREGÃO Nº 031/2018
Processo Licitatório nº 046/2018

O MUNICÍPIO DE BRUSQUE, com sede na Praça das Bandeiras, n. 77, Centro, por intermédio do Departamento Geral de Infraestrutura, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, destinada ao recebimento de propostas para a **AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA**.

Local de abertura dos envelopes: Prefeitura Municipal de Brusque, no dia 02/05/2018, às 13h30min.

Informações e retirada do Edital no horário comercial no Departamento de Licitações da Prefeitura ou preferencialmente através do site: www.brusque.sc.gov.br. 10/04/2018

ANDREA PATRICIA VOLKAMNN
Diretora Geral - Departamento Geral de Infraestrutura

MUNICÍPIO DE BRUSQUE

PREGÃO Nº 030/2018
Processo Licitatório nº 045/2018

O MUNICÍPIO DE BRUSQUE, com sede na Praça das Bandeiras, n. 77, Centro, por intermédio da Secretaria de Orçamento e Gestão Pública, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, destinada ao recebimento de propostas para a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS**.

Local de abertura dos envelopes: Prefeitura Municipal de Brusque, no dia 27/04/2018, às 13h30min.

Informações e retirada do Edital no horário comercial no Departamento de Licitações da Prefeitura ou preferencialmente através do site: www.brusque.sc.gov.br. 10/04/2018

EDENA BEATRIS CENSI
Secretária de Fazenda - Respondendo pela Secretaria de Orçamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA - SC

ERRATA 01 AO EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2018 - PMC

O MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA por intermédio do Secretário Municipal de Urbanismo e Obras, torna público a correção do edital de Tomada de Preços Nº 5/2018 - PMC, cujo objeto é contratação de empresa especializada em geotecnia, para execução de serviços de sondagens geotécnicas, do tipo mista e, ensaio de cisalhamento direto, em regime de empreitada por preços máximos unitários, para subsidiar estudos e projetos de contenções, de acordo com o Memorial Descritivo e Projeto, constantes no Anexo "D" do Edital. Em observância ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/1993, os prazos definidos para o protocolo e data de abertura da licitação permanecem inalterados.

Concórdia, SC, 09 de abril de 2018.
DANIEL FAGANELLO
Secretário Municipal de Urbanismo e Obras

CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL - PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO - DR. EDUARDO GOMES DE AZEVEDO
- CRM/SC 17.307 E CREMESP 27.337.

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICA a decisão do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268/57, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional nº 8.555-092/2009, julgado no Pleno do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de "CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL", prevista na alínea "e" do Art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 39, 42 e 142 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1246/88) ao DR. EDUARDO GOMES DE AZEVEDO, inscrito no CRM/SC sob nº 17.307 e no CREMESP sob nº 27.337.

Florianópolis, 10-04-18.
Conselheiro Nelson Grisard - Presidente

Assembleia Geral Ordinária do Condomínio e do "Pool" Hoteleiro do Complexo Turístico **JURERÊ BEACH VILLAGE**, Jurerê, Florianópolis/SC.

Convocamos V.S.ª, na qualidade de condômino e aderente do "Pool" Hoteleiro do Complexo Turístico Jurerê Beach Village, e solicitamos o seu comparecimento à Assembleia Geral Ordinária do Condomínio e do "Pool" Hoteleiro, que será realizada no dia 21 de abril de 2018 - sábado, às 08h30min, em primeira convocação, ou na falta de número legal, às 09h00min, em segunda e última convocação, com qualquer número de comparecentes, tendo por local o próprio Empreendimento, sito na Alameda César Nascimento número 646, Jurerê, Florianópolis/SC, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Apresentação de resumo da temporada 2017/2018;
2. Apresentação das contas do pool hoteleiro do exercício de 2017: discussão e votação;
3. Apresentação das contas do condomínio do exercício de 2017: discussão e votação;
4. Revisão do Orçamento do pool hoteleiro 2018;
5. Revisão do Orçamento do condomínio 2018;
6. Eleição do Síndico, e
7. Assuntos de Interesse Geral

Aqueles que comparecerem na condição de procuradores de Condôminos deverão apresentar o instrumento próprio de mandato de representação, com finalidade específica. Lembramos ainda que, conforme dispõe o artigo 15 da Convenção de Condomínio, bem como o previsto no artigo 1.335 da lei nº 10.406/02 (Código Civil), é direito do condômino "votar nas deliberações da assembleia e delas participar, estando quito". Antecipamos, desde já, agradecimentos pela valiosa presença de V.S.ª à Assembleia.

JL ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA
Administradora do Pool e do Condomínio

INDUMA S/A INDÚSTRIA DE PAPEL E PAPELÃO - CNPJ - 82.543.255/0001-37 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - Convocamos os senhores acionistas da firma "INDUMA S/A INDÚSTRIA DE PAPEL E PAPELÃO", a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no dia 19 de abril de 2018 às 11h00min (onze) horas, na sede social à Rua Coelho Neto, 308 em Rio do Sul - SC, a fim de deliberar sobre as seguintes ORDEM DO DIA: Em Assembleia Geral Ordinária (AGO-1) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; 2) Destinação do lucro líquido do exercício; 3) Outros assuntos de interesse da sociedade. Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE-1) Alterar objeto social constante no Capítulo I, Artigo 4º, com a exclusão da Letra "e" do estatuto social de empresa. Rio do Sul (SC), 08 de abril de 2018.
Diretor Presidente: GERMANO EMILIO PURNHAGEN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 074/2018 - Registro de Preços.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 052/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo presencial, para aquisição de peças para reposição em equipamentos médico hospitalares e odontológicos. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 25 de abril de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br; liciteportouniao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 09 de abril de 2018.
Elselu Mibach - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 075/2018.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 053/2018.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, para aquisição de paver e meio fio em concreto para uso em diversas obras no Município. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 25 de abril de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br; liciteportouniao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 09 de abril de 2018.
Elselu Mibach - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA - SC

ADENDO 02 AO EDITAL DE
TOMADA DE PREÇO Nº 1/2018 PMC

O MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA, SC, por intermédio do Secretário Municipal de Urbanismo e Obras, leva ao conhecimento dos interessados que o edital de licitação em referência, cujo objeto é contratação de empresa para elaboração de estudo técnico para viabilizar a implantação de contramedidas automáticas não-metrológicas de fiscalização, fiscalização, fiscalização e estudos e obras, em vista da cidade que possui promover a melhoria da educação, circulação e segurança noturna, neste Município, de acordo com o Memorial Descritivo constante no Anexo "D" do Edital, foi alterado. Os prazos para protocolo dos envelopes e a abertura da licitação foram alterados na seguinte forma:

Divulgações e envelopes: 01 - DOCUMENTAÇÃO será elaborada na seguinte forma: INTERESSADOS CADASTRADOS JUNTO AO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA OU JUNTO AO SICAF: ATÉ 26/04/2018, ÀS 16h00min. INTERESSADOS NÃO CADASTRADOS: ATÉ 30/04/2018, ÀS 10h00min. O recebimento do Envelope (E) - PROPOSTA deverá ser efetuado na seguinte forma: INTERESSADOS CADASTRADOS NÃO CADASTRADOS: ATÉ 30/04/2018, ÀS 10h00min. Abertura: dia 30/04/2018, às 14h00min. Informações complementares: o Edital e a alteração em questão, em inteiro teor estão à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitação". Qualquer alteração poderá ser obtida na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada à Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 17h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (49) 3441-2164.

Concórdia, SC, 09 de abril de 2018.
NEIVA JUSTINA BELUSSO PIOLA
Secretária de Administração

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA - SC

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 40/2018 - PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para possível aquisição de passagens aéreas, para trechos nacionais e internacionais, conforme especificações constantes nos anexos "A" e "B" do edital.

Tip: MAIOR DESCONTO PERCENTUAL

Recebimento das propostas: até às 10h00min do dia 20/04/2018.

Abertura: dia 20/04/2018 às 14h00min.

Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 17h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (49) 3441-2164.

Concórdia, SC, 09 de abril de 2018.
NEIVA JUSTINA BELUSSO PIOLA
Secretária de Administração

Secretaria de Estado da Comunicação
Diretoria de Divulgação

GOVERNO DE SANTA CATARINA

LISTAGEM OFICIAL DOS EDITAIS DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde

ERRATA

Pregão Presencial nº 0600/2017, Menor Preço por lote. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, p/ o Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos (HGMTR). Abertura da sessão: 25/04/2018 às 8h30min. O Edital alterado está disponível no site www.portaldecompras.sc.gov.br ou no endereço Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2º andar - Centro - Florianópolis-SC, em dias úteis.

(CIG) SES 12214/2018.

Secretaria de Estado da Segurança Pública
Polícia Militar de Santa Catarina

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 108/2018 - Menor Preço por lote. Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL. Abertura de Sessão: a partir das 13:30 horas do dia 20/04/2018. O Edital está disponível no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações serão prestadas pelo E-mail: licita@pm.sc.gov.br ou no endereço: Av. Rio Branco, nº 1064 - Centro - Florianópolis/SC - no horário das 13:30 às 17:30h, em dias úteis.

(CIG) PMS 11305/2018.

PLS. 058
Comissão de Licitação

por lote, do tipo presencial, para aquisição de peças para reposição em equipamentos médico hospitalares e odontológicos. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 25 de abril de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 09 de abril de 2018.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 053/2018

Publicação Nº 1586412

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 075/2018.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 053/2018.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo presencial, para aquisição de paver e meio fio em concreto para uso em diversas obras no Município. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 26 de abril de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 09 de abril de 2018.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

Publicação Nº 1586760

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2018

A CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO UNIÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 83.529.933/0001-06, com sede na Praça Hercílio Luz, s/nº, Centro, Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, por intermédio de sua PREGOEIRA, designada pela Resolução nº 230/2017 e da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Resolução nº 237/2018 comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório nº 03/2018, na Modalidade Pregão, com adjudicação por item, do tipo Presencial, MENOR PREÇO GLOBAL, conforme dispõe a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria.

Os envelopes de nº 01 contendo a proposta de preço e de nº 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo junto a Diretoria Administrativa da Câmara Municipal, até 10h00min do dia 23 de abril de 2018, iniciando-se a sessão pública às 10h15min no Plenário da Câmara, no mesmo endereço.

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em implantação, conversão/migração dos dados existentes, instalação, manutenção e suporte de softwares em ambiente web de gestão pública municipal, bem como o treinamento de funcionários na utilização dos sistemas locais, devendo os mesmos, atender as seguintes áreas: gestão contábil; gestão de pessoal; gestão de suprimentos e portal da transparência, para a Câmara Municipal de Porto União, em conformidade com as especificações técnicas e serviços descritos no Edital completo e seus Anexos, o qual se encontra à disposição dos interessados no Endereço supramencionado, na sede da Câmara Municipal de Porto União e também através do endereço eletrônico: <http://cmpu.sc.gov.br/>.

Maira Teresinha Lusa

Pregoeira



à Avenida Laju, 761, Bairro Centro, Centro, SC, CEP 89.888-000, inscrita no CNPJ sob nº. 79.527.362/0001-95. Valor Contratado R\$ 406,42. ADALBERTO CERZOLLI ME – AGROFERTIL, com sede à Rua Nossa Senhora Aparecida, 753, Bairro Industrial, SC, CEP 89.888-000, inscrita no CNPJ sob nº. 15.718.889/0001-14. Valor contratado R\$ 222,50. GISELA DREGER ME, com sede à Rua Iracema, 04, Bairro Centro, SC, CEP 89.888-000, inscrita no CNPJ sob nº. 83.225.656/0001-30. Valor Contratado R\$ 503,80. VALOR TOTAL: R\$ 2.455,07 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 30/04/2018. Mondai – SC, 19/03/2018. VALDIR RUBERT - Prefeito Municipal. Cod. Mat.: 522384

Nova Veneza

Aviso de Chamamento Público através de Dispensa de Licitação nº 67/2018. Objeto: Aquisição de produtos da agricultura familiar por meio de chamada pública, com dispensa de procedimento licitatório, para compra de gêneros diversificados e sazonais diretamente do empreendedor familiar ou de organizações, priorizando a produção e hábitos alimentares em âmbito local. Abertura: às 8:30h do dia 11/05/2018. Local: Trav. Oswaldo Búrgio, nº 44. Edital: www.novaveneza.sc.gov.br. Inf.: setor de licitações das 8h às 12h, fone (0xx48) 3471-1759. Nova Veneza (SC), 09 de abril de 2018. Rogério José Frigo - Prefeito. Cod. Mat.: 522398

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 68/2018. Objeto: Aquisição de semente de aveia destinadas ao programa "pequeno produtor assistido", bem como mudas, insumos e implementos destinados a horta orgânica do Município. Abertura: às 9h do dia 24/04/2018. Local: Trav. Oswaldo Búrgio, nº 44. Edital: www.novaveneza.sc.gov.br. Inf.: setor de licitações das 8h às 12h, (0xx48) 3471-1759. Nova Veneza (SC), 09/04/2018. Rogério José Frigo - Prefeito. Cod. Mat.: 522681

Ouro

MUNICÍPIO DE OURO / SC
PREGÃO PRESENCIAL N. 0029/2018
O Município de Ouro/SC TORNA PÚBLICO que realizará no dia 25/04/2018, às 09:00 hs, o Processo Licitatório nº. 0046/2018, na modalidade Pregão Presencial N. 0029/2018, tipo menor preço por item, sob o sistema de Registro de Preços. **Objeto:** Aquisição de camisetas e toalhas felpudas em algodão, identificados no Anexo I edital de Pregão em epígrafe. **Obtenção do edital:** licitacao2@ouro.sc.gov.br_www.ouro.sc.gov.br. **Informações:** (49) 3555-7000. Município de Ouro, SC, 09/04/2018. Neri Luiz Miqueloto, Prefeito Municipal. Cod. Mat.: 522403

MUNICÍPIO DE OURO / SC
PREGÃO PRESENCIAL N. 0030/2018
O Município de Ouro/SC TORNA PÚBLICO que realizará no dia 26/04/2018, às 09:00 hs, o Processo Licitatório nº. 0047/2018, na modalidade Pregão Presencial N. 0030/2018, tipo menor preço por item, com execução parcelada. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços por médico clínico geral para atender na Unidade Básica de Saúde Central, para o exercício de 2018. **Obtenção do edital:** licitacao2@ouro.sc.gov.br_www.ouro.sc.gov.br. **Informações:** (49) 3555-7000. Município de Ouro, SC, 09/04/2018. Neri Luiz Miqueloto, Prefeito Municipal. Cod. Mat.: 522404

MUNICÍPIO DE OURO / SC
PREGÃO PRESENCIAL N. 0031/2018
O Município de Ouro/SC TORNA PÚBLICO que realizará no dia 27/04/2018, às 09:00 hs, o Processo Licitatório nº. 0048/2018, na modalidade Pregão Presencial N. 0031/2018, tipo menor preço por item, com entrega parcelada. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de forma fracionada, de lentes de grau para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2018. **Obtenção do edital:** licitacao2@ouro.sc.gov.br_www.ouro.sc.gov.br. **Informações:** (49) 3555-7000. Município de Ouro, SC, 09/04/2018. Neri Luiz Miqueloto, Prefeito Municipal. Cod. Mat.: 522405

Papanduva

RETIFICAÇÃO:
ONDE SE LÊ:
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAPANDUVA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10, destinados ao funcionamento dos veículos da Frota Municipal de Papanduva/SC. **Entrega dos envelopes:** 23 de Abril de 2018 às 14:00 h; **Início da Sessão Pública:** 14:15h – **Base legal:** Lei n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 1783 de 31 de Maio de 2007 e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria; O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.papanduva.sc.gov.br e na Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Rua Sérgio Gleivinski 134, fone (47) 3653-2166. Papanduva, 04 de Março de 2018. – LUIZ HENRIQUE SALIBA – PREFEITO MUNICIPAL. LEIA-SE :

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAPANDUVA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

Cod. Mat.: 522474

Porto União

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 075/2018.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 053/2018.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo presencial, para aquisição de paver e meio fio em concreto para uso em diversas obras no Município. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 26 de abril de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 09 de abril de 2018. Eliseu Mibach. Prefeito Municipal. Cod. Mat.: 522662

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 008/2018 - Educação.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 005/2018.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial, para aquisição de mobiliário para o Núcleo Educacional Frei Deodato. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 24 de abril de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 09 de abril de 2018. Eliseu Mibach. Prefeito Municipal. Cod. Mat.: 522665

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 074/2018 – Registro de Preços.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 052/2018.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo presencial, para aquisição de peças para reposição em equipamentos médico hospitalares e odontológicos. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 25 de abril de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão

pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 09 de abril de 2018. Eliseu Mibach. Prefeito Municipal. Cod. Mat.: 522666

Pouso Redondo

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO
PROCESSO Nº038/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 – REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Pouso Redondo, SC, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto, a partir das 09:00 Horas do dia 25.04.2018, Pregão Presencial para Registro de Preços para eventual aquisição de peças para uso na ESCAVADEIRA JS200 LC/JCB, PATROLA KOMATSU GD-555 e equipamento pertencentes ao Município. Maiores informações e o Edital Completo serão fornecidos pelo setor de Licitação, da Prefeitura Municipal, fone 47 3545-8700, ou e-mail:licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br. Pouso Redondo, em 09 de abril de 2018. Oscar Gutz. Prefeito Municipal. Cod. Mat.: 522386

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO
PROCESSO Nº039/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018 - REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Pouso Redondo, SC, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto Pregão Presencial, a partir das 09:00 Horas do dia 20.04.2018, Registro de preço para aquisição de veículos novos, conforme descrição completa anexo I do edital, para uso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.. Maiores informações e o Edital Completo serão fornecidos pelo setor de Licitação, da Prefeitura Municipal, fone 47 3545-8700. Pouso Redondo, em 09 de Abril de 2018. OSCAR GUTZ. Prefeito Municipal. Cod. Mat.: 522655

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO
PROCESSO Nº040/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 - REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Pouso Redondo, SC, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto Pregão Presencial, a partir das 09:00 Horas do dia 26.04.2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO. Maiores informações e o Edital Completo serão fornecidos pelo setor de Licitação, da Prefeitura Municipal, fone 47 3545-8700. Pouso Redondo, em 09 de Abril de 2018. OSCAR GUTZ. Prefeito Municipal. Cod. Mat.: 522656

Presidente Nereu

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE NEREU
INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO n.º 24/2018
O Município de Presidente Nereu, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Leão Dehon, n.º 50, inscrita no CNPJ sob n.º 83.102.699/0001-28, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor ISAMAR DE MELO, no uso de suas prerrogativas legais, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE TELEVISÃO COM COBERTURA NO ALTO VALE DO ITAJAÍ; EMPRESAS PARA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS EM POSTAGEM NAS REDES SOCIAIS, EM RADIO E INTERNET DE PUBLICAÇÕES DE ATOS MUNICIPAIS, com inscrições a partir do dia 10/04/2018 às 09:15 horas até o dia 31/12/2018. A retirada do edital poderá ser no site www.presidentenereu.sc.gov.br, link licitações. Maiores informações: de segunda a sexta-feira das 08:00 hs às 11:30 hs e das 13:30 hs às 17:00 horas com Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, pelo fone/fax (0xx42) 3362-1108. Presidente Nereu, 09 de abril de 2018. ISAMAR DE MELO, Prefeito Municipal. Cod. Mat.: 522667





Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN, ADAPTADA, 0 KM, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 09 LUGARES, COM NO MÍNIMO 01 BOX PARA CADEIRANTE, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 127 CV, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PREFERENCIALMENTE NA COR BRANCA CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 841888/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO, E O MUNICÍPIO DE ORLEANS - SC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018**

Processo Licitatório nº. 0046/2018 Objeto: Aquisição de camisetas e toalhas felpudas em algodão, identificados no Anexo I edital de Pregão em epígrafe. Entrega e abertura dos envelopes: dia 25/04/2018, às 09:00 hs, na sala do Setor de Licitações. Julgamento: menor preço por item, sob o sistema de Registro de Preços. Pedidos do Edital: licitacoes@ouro.sc.gov.br/licitacao2@ouro.sc.gov.br/www.ouro.sc.gov.br. Informações: Fone (049) 35557000. Ouro/SC, aos 09/04/2018.

NERI LUIZ MIQUELOTO
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018**

Processo Licitatório nº. 0047/2018 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços por médico clínico geral para atender na Unidade Básica de Saúde Central, para o exercício de 2018. Entrega e abertura dos envelopes: dia 26/04/2018, às 09:00 hs, na sala do Setor de Licitações. Julgamento: menor preço por item, com execução parcelada. Pedidos do Edital: licitacoes@ouro.sc.gov.br/licitacao2@ouro.sc.gov.br/www.ouro.sc.gov.br. Informações: Fone (049) 35557000. Ouro/SC, aos 09/04/2018.

NERI LUIZ MIQUELOTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2018

O Espécie. DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, XXX, da Lei n. 8.666/93 e suas posteriores alterações. Favorecidos: - COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE LEBLON RÉGIS - COOPERLAF; - COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO DO EXTREMO OESTE; e - GRUPO INFORMAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, através dos seguintes Agricultores Classificados: (ALÉCIO LUCHTENBERG, ANDRÉIA VENTURA GONÇALVES, ANTONIO RIBEIRO MEDEIROS, EDESIO VOGES, EDIMAR DA SILVA, FÁTIMA FORGIARINI CARDOSO, INÊS HEINZEN VOGES, IVO HERONDINO VENTURA, LEANDRO PINHEIRO FOLSTER, LUCIANA OENING, MARIA ANTONIA FELISBINO DA ROSA, NORMA DERRO KÜHL, PEDRO CARLOS SOUZA, VANESSA PLEIN ARENHARDT e VILMAR ROGERIO CAMARGO). Objeto: Aquisição mediante entrega parcelada de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, cujos vencedores já foram classificados através da Chamada Pública nº 05/2017, a fim de suprir as necessidades das Unidades de Ensino para o ano letivo de 2018, atendendo o Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme especificação na planilha efetuada pela Secretaria Municipal de Educação. A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos, objetos da Chamada Pública nº 05/2017, foi estimada com base nos cardápios de alimentação escolar elaborados pela Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Palhoça e em consonância com a disponibilidade orçamentária proveniente do FNDE. O valor total estimado foi de R\$ 1.454.072,50 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, setenta e dois reais e cinquenta centavos). Entretanto, por se tratar de uma estimativa, e tendo em vista que a frequência para o ano de 2018 diminuiu, a Secretaria Municipal de Educação solicita a alteração das respectivas quantidades, conforme Folha de Justificativa (Ofício nº 17/2018) em anexo, para que a Dispensa de Licitação/Contrato sejam firmados no valor total limite de até R\$ 893.132,50 (oitocentos e noventa e três mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos), sendo: R\$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais) para aquisição dos leites que serão fornecidos pela COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE LEBLON RÉGIS - COOPERLAF; R\$ 254.100,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e cem reais) para aquisição das bebidas lácteas que serão fornecidas pela COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO DO EXTREMO OESTE; e R\$ 305.032,50 (trezentos e cinco mil, trinta e dois reais e cinquenta centavos) para aquisição das verduras que serão fornecidas pelo GRUPO INFORMAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ. Cumpre destacar que, por terem sido estimadas, as quantidades solicitadas de alguns produtos poderão variar ao longo do contrato em função de sua demanda nas unidades de ensino da rede municipal de educação. Processo: Dispensa de Licitação nº 31/2018. Rubrica orçamentária: "74" - 3.3.90.32.03. Valor Total de até: R\$ 893.132,50 (oitocentos e noventa e três mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Autorização em 05/04/2018. Ratificada em: 05/04/2018. Outras informações: (48) 3279-1831. Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas - CGP.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032018041100202.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 5/2018**

Processo Licitatório 008/2018 - Educação. Extrato de Edital de Pregão Presencial 005/2018.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo presencial, para aquisição de mobiliário para o Núcleo Educacional Frei Deodato. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 24 de abril de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 9 de abril de 2018.
ELISEU MIBACH

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018**

Processo Licitatório 074/2018 - Registro de Preços.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo presencial, para aquisição de peças para reposição em equipamentos médico hospitalares e odontológicos. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 25 de abril de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 9 de abril de 2018.
ELISEU MIBACH

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2018**

Processo Licitatório 075/2018. Extrato de Edital de Pregão Presencial 053/2018.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo presencial, para aquisição de paver e meio fio em concreto para uso em diversas obras no Município. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 26 de abril de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 9 de abril de 2018.
ELISEU MIBACH

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8-2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços EXAMES E DIAGNÓSTICO POR LABORATÓRIO CLÍNICO constantes da tabela SIA/SUS, durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste, conforme CI. Nº. 065/2018 da Secretaria Municipal de Saúde. EXECUTOR: LABCENTER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - EPP. VALOR: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). BASE LEGAL: caput do artigo 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1901-2118-33903950-138100

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 381/2005, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, bem como, a Lei 8.666/93, e suas modificações, que realizará o procedimento licitatório abaixo:

LICITAÇÃO Nº 006/2018 - PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço Por Lote. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e desentupimento de fossas e caixas de gordura.

DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 23/04/2018, às 14:00hs

O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 - Centro, no horário das 07:30h às 13:30h ou no site: www.saofranciscodosul.sc.gov.br.

São Francisco do Sul, 9 de Abril de 2018.

LUIZ ARNALDO MARTINS
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2018**

O Município de São José, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação tipo Empregada por Preço Unitário. OBJETO: ALIENAÇÃO DE TERRENOS NOS CENTROS EMPRESARIAIS FORQUILHAS E SERTÃO DO MARUM DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ/SC, COM A FINALIDADE DE INSTALAÇÃO DE EMPRESAS E/OU INDÚSTRIAS, ENTREGA DOS ENVELOPES: Até as 14h00min do dia 11 de maio de 2018. ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14h30min do dia 11 de maio de 2018. Maiores informações: Pelo fone: (048) 3381-0178, pelo e-mail licitacao@pmsj.sc.gov.br.

CLAÚDIA SCHVEITZER
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 141/2018. DATA DE ASSINATURA: 09/04/2018. PROCESSO DE LICITAÇÃO: 65/2017. TOMADA DE PREÇO: 05/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUSSANGA. CONTRATADO: BRANCO PEDRAS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP. CNPJ/CPF: 04.834.318/0001-29. OBJETO: MATERIAL E SERVIÇOS PARA PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTA DA RUA AMÂNCIO DAMIANI EM URUSSANGA/SC. VALOR GLOBAL: R\$ 69.649,54.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2018**

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC através do Fundo Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 0002/2018, tendo como objeto Registro de Preços para Aquisição futuras e parceladas de Medicamentos da Farmácia Básica para dispensação aos pacientes da rede Municipal de Saúde e Câmara de conservação de imunobiológicos para atender as necessidades do setor de imunização dos postos de saúde e a central da rede de frios., conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos. O recebimento das propostas será até às 07:00h. do dia 23 de abril de 2018, no site www.bl.org.br e a abertura será realizada às 08:30h do mesmo dia. Retirada do Edital no site www.xanxere.sc.gov.br. www.bl.org.br

Xanxerê-SC, 26 de março de 2018. Avelino Menegolla - Prefeito Municipal.

Xanxerê-SC, 26 de março de 2018
AVELINO MENEGOLLA
Prefeito

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE
CAMPOS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2018

Contratante: PM de Américo de Campos (SP). Contratado: Maqmoéis Indústria e Comércio de Móveis LTDA. Objeto: Aquisição de mobiliário escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios. Valor R\$ 27.360,00. Vigência: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. Data: 09/04/2018. Modalidade: Pregão Eletrônico FNDE Nº 10/2017. Américo de Campos, 09 de Abril de 2018.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 - Centro
Porto União - Santa Catarina - 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 075/2018

PREGÃO PRESENCIAL 053/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAVER E MEIO FIO EM CONCRETO PARA USO EM DIVERSAS OBRAS NO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO.

Razão Social: Kerber Pré Moldados
CNPJ: 06.938.670/0001-30
Endereço: Rua Marechal Deodoro, 8000
Cidade: Porto União Estado: SC CEP 89400-000
E-mail: almocarifado@kerberacia.com.br
Telefone: 3522 4933 Fax: _____ Celular: _____

Responsável: Jaime St. Machado

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

Porto União, 19 de abril de 2018

06.938.670/0001-30
KERBER PRÉ-MOLDADOS

Rua Marechal Deodoro, 8000 - Cx P 266
Divisão de Bairro Limeira - S. Vitor King
89400-00 - Porto União - SC

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a esta Coordenadoria devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br. Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.

Departamento de Licitações



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PLANO Nº 2.912.898
 DATA DE EMISSÃO 08/07/2008

PAZADA BEBASTIÃO AFONSO DOS SANTOS
 SONIA MARIA DOS SANTOS

NOME PAULO MARCEL DOS SANTOS

NATURALIDADE PORTO UNIAO SC

DATA DE NASCIMENTO 08/13/04/1977

DOC ORIGEM C 0065 3724 LV E-13 FL 47

CH 820.472.009/20

PORTO UNIAO SC

ASSINATURA DO DIRETOR LEINº 7.116 DE 29/08/83

Marcia *[Signature]*
 Coordenadora Administrativa

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

238 IV

2ª VIA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Signature]

[Fingerprint]

[Portrait]

AN/2002

Credito de uso pessoal e intransferível.
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

BANCO DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

820.472.009-20

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]





Saulo Marcel dos Santos - EPP
CNPJ: 16.854.821/0001-25 I.E: 256.858.683
End. Rua Marechal Deodoro N°8200 Caixa Postal 268
Bairro: Vice King
Porto União – Santa Catarina CEP: 89400-000
FONE: (42) 3522-4933
e-mail: construtora@kerberecia.com.br

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
PROCESSO LICITATÓRIO N° 075/2018
PREGÃO N° 053/2018

**DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 053/2018, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório.

Porto União (SC), 26 de abril de 2018.


Saulo Marcel dos Santos
Proprietário
RG 2.812.898 SSP/SC
CPF 820.472.009-20



16.854.821/0001-25
SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP
Rua Marechal Deodoro, 8200 - Cx P268
Divisa com o Bairro Limeira - Bairro Vice King
CEP 89.400-000 - Porto União - SC



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Porto Uniao

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5232137

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 09/04/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP, portador do CNPJ: 16.854.821/0001-25.*****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, segunda-feira, 9 de abril de 2018.



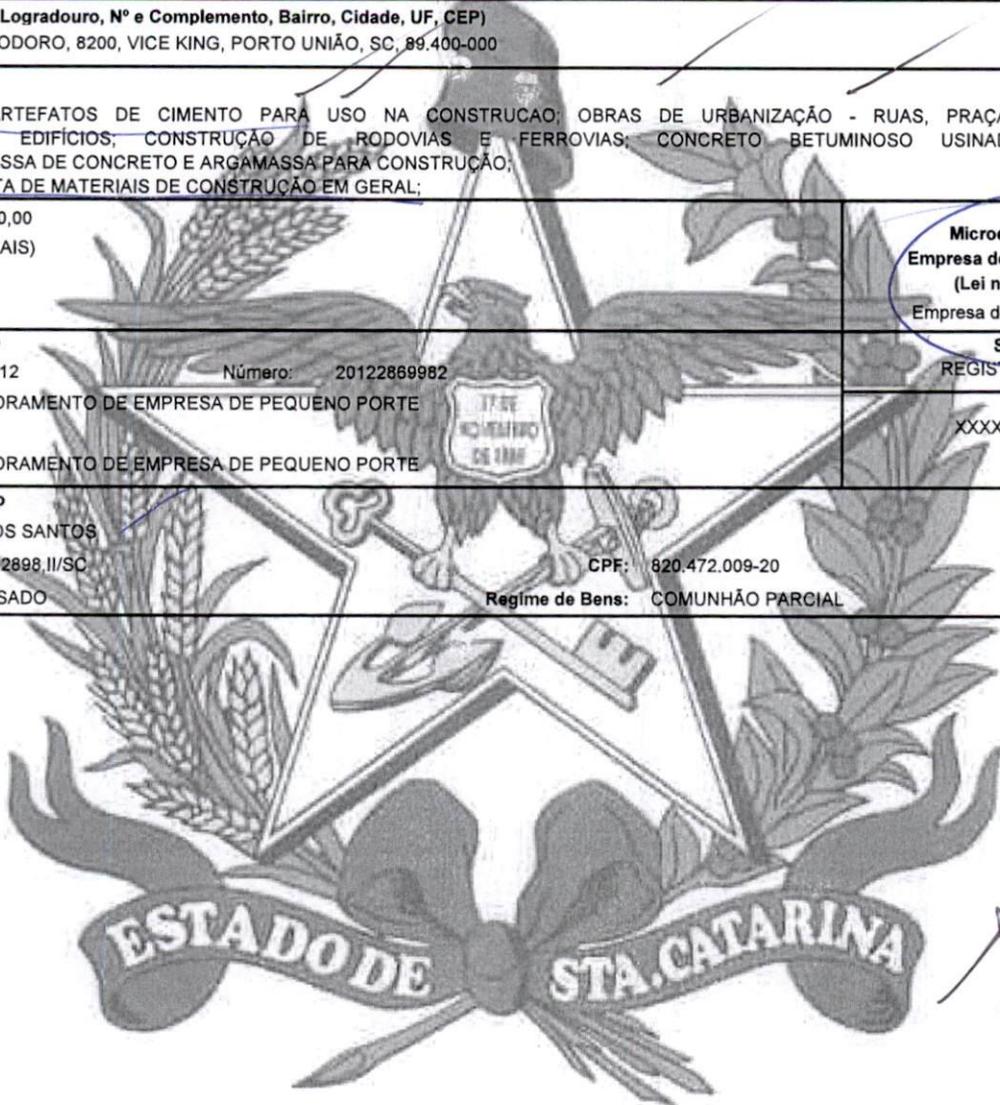
PEDIDO Nº: 7319268



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SAULO MARCEL DOS SANTOS Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 1 0421625-0	CNPJ 16.854.821/0001-25	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/09/2012	Data de Início de Atividade 03/09/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MARECHAL DEODORO, 8200, VICE KING, PORTO UNIÃO, SC, 89.400-000			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	
Último Arquivamento Data: 14/09/2012 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário SAULO MARCEL DOS SANTOS Identidade: 2812898 11/SC Estado Civil: CASADO CPF: 820.472.009-20 Regime de Bens: COMUNHÃO PARCIAL			



Florianópolis - SC, quinta-feira, 19 de abril de 2018

Gerson Antonio Basso
GERSON ANTONIO BASSO

SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Eu,
Conferi e assino.



Saulo Marcel dos Santos - EPP
CNPJ: 16.854.821/0001-25 I.E: 256.858.683
End. Rua Marechal Deodoro Nº8200 Caixa Postal 268
Bairro: Vice King
Porto União – Santa Catarina CEP: 89400-000
FONE: (42) 3522-4933
e-mail: construtora@kerberecia.com.br

CARTA DE CREDENCIAMENTO

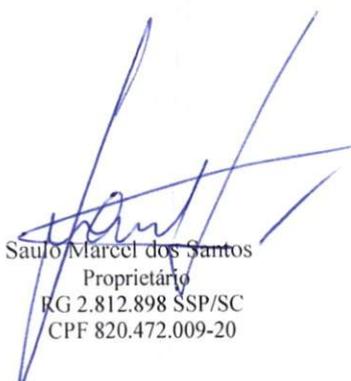
(Instrumento Particular de Mandato)

Ao PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - SC
Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2018
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 053/2018

Prezados(as) Senhores (as)

Pela presente, a Empresa Saulo Marcel dos Santos EPP CNPJ 16.854.821/0001-25; sediada à Rua Marechal Deodoro nº 8200 na cidade de Porto União – SC, neste ato representada pelo seu **proprietário** Sr. Saulo Marcel dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº 2.812.898 SSP/SC e CPF sob nº 820.472.009-20 credencia-se perante o Município de Porto União - SC, como detentor de amplos poderes para representar está em fins licitatórios, conferidos com o fim específico de representar o outorgante, na modalidade Pregão Presencial n.º 053/2018, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Porto União, 26 de abril de 2018.


Saulo Marcel dos Santos
Proprietário
RG 2.812.898 SSP/SC
CPF 820.472.009-20



16.854.821/0001-25
SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP.
Rua Marechal Deodoro, 8200 - Cx P268
Divisa com o Bairro Limeira - Bairro Vice King
CEP 89.400-000 - Porto União - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 53/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 75/2018
Data do Processo: 09/04/2018

Folha: 2/2

Fornecedor: SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 8200 CX 268 - Bairro: VICE KING
Cidade: PORTO UNIAO UF: SC CEP: 89400-000
CNPJ: 16.854.821/0001-25 Inscrição Estadual: 256858683
Telefone: 4235224933 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
7	2.000,00	UN	Meio fio em concreto pré moldado, compr. 50 cm, altura 30 cm, largura 9 cm	12,50	KPM	0,0000	12,50	25.000,00
Total do Lote:								62.000,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, transporte (carga e descarga), impostos, obrigações trabalhistas, previdenciárias fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre contratação. Os itens ofertados atendem todas as especificações descritas no edital. Validade desta proposta 60 (sessenta) dias a contar da abertura do envelope. Entrega imediata e fracionada.

Total Geral: 576.400,00

(Valores expressos em Reais R\$)



Total por Extenso: (quinhentos e setenta e seis mil quatrocentos reais)

PORTO UNIAO, 26 de Abril de 2018

16.854.821/0001-25
SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP
Rua Marechal Deodoro, 8200 - Cx P268
Divisa com o Bairro Limeira - Bairro Vice King
CEP 89.400-000 - Porto União - SC

SAULO MARCEL DOS SANTOS
ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 53/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 75/2018
Data do Processo: 09/04/2018

Folha: 1/2

Fornecedor: SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 8200 CX 268 - Bairro: VICE KING
Cidade: PORTO UNIAO UF: SC CEP: 89400-000
CNPJ: 16.854.821/0001-25 Inscrição Estadual: 256858683
Telefone: 4235224933 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	6.500,00	M2	Bloco retangular de 20 x 10 cm, cor cinza, espessura 6 cm	37,94	KPM	0,0000	37,00	240.500,00
2	550,00	M2	Bloco retangular de 20 x 10 cm, na cor marrom, espessura 6 cm	49,38	KPM	0,0000	48,50	26.675,00
3	2.800,00	M2	Bloco retangular de 20 x 10 cm, na cor preta, espessura 6 cm	49,38	KPM	0,0000	48,50	135.800,00
4	550,00	M2	Bloco retangular de 20 x 10 cm, na cor vermelha, espessura 6 cm	49,38	KPM	0,0000	48,50	26.675,00
5	1.500,00	M2	Bloco retangular de 20 x 10 cm, alerta ou direcional, espessura 6 cm	57,31	KPM	0,0000	56,50	84.750,00
							Total do Lote:	514.400,00

Lote: 2

6	2.000,00	UN	Meio fio em concreto pré moldado, compr. 80 cm, altura 30 cm, largura 10 cm	19,63	KPM	0,0000	18,50	37.000,00
---	----------	----	---	-------	-----	--------	-------	-----------



PORTO UNIAO, 26 de Abril de 2018

16.854.821/0001-25
SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP
Rua Marechal Deodoro, 8200 - Cx P268
Divisa com o Bairro Lineira - Bairro Vice King
CEP 89.400-000 - Porto União - SC

SAULO MARCEL DOS SANTOS
ADMINISTRADOR

EM BRANCO
3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
A PRESENTE FOTOCÓPIA E REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTE TABELIONATO, NESTA DATA, DOU FE.

19 ABR. 2018

Pres. do T.º
Bases de 51

GISELE J. B. DE LIMA ADAM
 DANIEL SEBREN
 ELVIO VITEK
 MAURÍCIO RODRIGUES DE LIMA

SELO
FUNARRENTÃO DE
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FNU22197

TABELIONATO DE NOTAS
DANIEL SEBREN
UNIÃO DA VITÓRIA - PR



Associação
Brasileira de
Cimento Portland

Selo da Qualidade Certificado de Concessão

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIMENTO PORTLAND concede a



Kerber Pré-Moldados LTDA.

Endereço: Rua Mal. Deodoro, 8000

CEP.: 89400-000 – Porto União/SC

Concessão nº: 17417

o direito de uso do **Selo da Qualidade ABCP** segundo os requisitos estabelecidos no regulamento do programa para:

Norma:	Produto:	Classe:
ABNT NBR6136/16	<ul style="list-style-type: none">• Blocos vazados de concreto para alvenaria	B ($\geq 4,0$ MPa)
ABNT NBR6136/16	<ul style="list-style-type: none">• Blocos vazados de concreto para alvenaria	C ($\geq 3,0$ MPa)
ABNT NBR9781/13	<ul style="list-style-type: none">• Peças de concreto para pavimentação	35 MPa

Data da emissão: Jan/2018


Engº Fernando Dalbon Cardoso
Supervisor de Certificação – Programa do Selo da Qualidade ABCP

Data da validade: Dez/2018



Saulo Marcel dos Santos - EPP
CNPJ: 16.854.821/0001-25 I.E: 256.858.683
End. Rua Marechal Deodoro N°8200 Caixa Postal 268
Bairro: Vice King
Porto União – Santa Catarina CEP: 89400-000
FONE: (42) 3522-4933
e-mail: construtora@kerberecia.com.br

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
PROCESSO LICITATÓRIO N° 075/2018
PREGÃO N° 053/2018

DECLARAÇÃO

A Empresa Saulo Marcel dos Santos EPP inscrita no CNPJ 16.854.821/0001-25; sediada à Rua Marechal Deodoro n° 8200 na cidade de Porto União – SC : Declara para os devidos fins, que tem como fornecedora a Empresa Kerber Pre Moldados Ltda cnpj 06.938.670/0001-30, a qual possui certificado de selo de qualidade fornecido pela Associação Brasileira de Cimento Portland (cópia de certificado anexo).

Porto União (SC), 26 de abril de 2018.


Saulo Marcel dos Santos
Proprietário
RG 2.812.898 SSP/SC
CPF 820.472.009-20



16.854.821/0001-25
SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP
Rua Marechal Deodoro, 8200 - Cx P268
Divisa com o Bairro Limeira - Bairro Vice King
CEP 89.400-000 - Porto União - SC



Saulo Marcel dos Santos - EPP
CNPJ: 16.854.821/0001-25 I.E: 256.858.683
End. Rua Marechal Deodoro Nº8200 Caixa Postal 268
Bairro: Vice King
Porto União – Santa Catarina CEP: 89400-000
FONE: (42) 3522-4933
e-mail: construtora@kerberecia.com.br

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2018
PREGÃO Nº 053/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 053/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Porto União (SC), 26 de abril de 2018.


Saulo Marcel dos Santos
Proprietário
RG 2.812.898 SSP/SC
CPF 820.472.009-20

16.854.821/0001-25
SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP
Rua Marechal Deodoro, 8200 - Cx P268
Divisa com o Bairro Limeira - Bairro Vice King
CEP 89.400-000 - Porto União - SC





Saulo Marcel dos Santos - EPP
CNPJ: 16.854.821/0001-25 I.E: 256.858.683
End. Rua Marechal Deodoro N°8200 Caixa Postal 268
Bairro: Vice King
Porto União – Santa Catarina CEP: 89400-000
FONE: (42) 3522-4933
e-mail: construtora@kerberecia.com.br

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
PROCESSO LICITATÓRIO N° 075/2018
PREGÃO N° 053/2018

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO
PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO**

A Empresa Saulo Marcel dos Santos EPP , pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º 16.854.821/0001-25, por intermédio de seu representante legal neste processo licitatório , Sr. Saulo Marcel dos Santos, portador da Cédula de Identidade n.º 2.812.898 SSP/SC e CPF sob n.º 820.472.009-20; **DECLARA** que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

Porto União (SC), 26 de abril de 2018.


Saulo Marcel dos Santos
Proprietário
RG 2.812.898 SSP/SC
CPF 820.472.009-20

16.854.821/0001-25
SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP
Rua Marechal Deodoro, 8200 - Cx P268
Divisa com o Bairro Limeira - Bairro Vice King
CEP 89.400-000 - Porto União - SC





Saulo Marcel dos Santos - EPP
CNPJ: 16.854.821/0001-25 I.E: 256.858.683
End. Rua Marechal Deodoro N°8200 Caixa Postal 268
Bairro: Vice King
Porto União – Santa Catarina CEP: 89400-000
FONE: (42) 3522-4933
e-mail: construtora@kerberecia.com.br

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
PROCESSO LICITATÓRIO N° 075/2018
PREGÃO N° 053/2018

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A Empresa Saulo Marcel dos Santos EPP inscrita no CNPJ 16.854.821/0001-25; sediada à Rua Marechal Deodoro nº 8200 na cidade de Porto União – SC, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, por intermédio de seu representante legal, Sr. Saulo Marcel dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº 2.812.898 SSP/SC e CPF sob nº 820.472.009-20; DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Porto União (SC), 26 de abril de 2018.


Saulo Marcel dos Santos
Proprietário
RG 2.812.898 SSP/SC
CPF 820.472.009-20

16.854.821/0001-25
SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP
Rua Marechal Deodoro, 8200 - Cx P268
Divisa com o Bairro Limeira - Bairro Vice King
CEP 89.400-000 - Porto União - SC



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SAULO MARCEL DOS SANTOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 16.854.821/0001-25

Certidão n°: 148447927/2018

Expedição: 19/04/2018, às 10:19:42

Validade: 15/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SAULO MARCEL DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 16.854.821/0001-25, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16854821/0001-25
Razão Social: SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP
Nome Fantasia: KPM CONSTRUCOES
Endereço: R MARECHAL DEODORO 8200 / VICE KING / PORTO UNIAO / SC / 89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

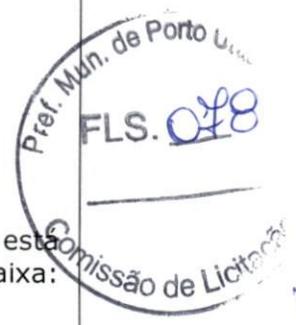
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2018 a 14/05/2018

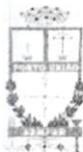
Certificação Número: 2018041508393027536020

Informação obtida em 19/04/2018, às 15:46:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 6857/2018

Nome / Razão Social

SAULO MARCEL DOS SANTOS - FI - EPP CNPJ: 16.854.821/0001-25

Endereço

RUA: MARECHAL DEODORO DA FONSECA BAIRRO: Vice-King NÚMERO: 8200
COMPL: APTO:

Finalidade

Litação

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativos às inscrições abaixo caracterizadas, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.



Porto União (SC), 19 de Abril de 2018

Código de Controle

DBA11HVCIVRU1971

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.portouniao.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): SAULO MARCEL DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 16.854.821/0001-25

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 180140035673872
Data de emissão: 19/04/2018 10:10:28
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 18/06/2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>







MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAULO MARCEL DOS SANTOS - EPP
CNPJ: 16.854.821/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:35:55 do dia 15/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2018.

Código de controle da certidão: **9AB5.201D.5F49.F459**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.854.821/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/09/2012
NOME EMPRESARIAL SAULO MARCEL DOS SANTOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KPM CONSTRUCOES			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO	NÚMERO 8200	COMPLEMENTO	
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO VICE KING	MUNICÍPIO PORTO UNIAO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO cesarcalisto@uol.com.br		TELEFONE (42) 3523-6900	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Prof. Mun. de Porto União
 FLS. 082
 Comissão de Licitação

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/04/2018** às **10:03:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/04/2018

EM BRANCO
3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

EM BRANCO
3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2ª VIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADÃO

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

23ª R

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.812.898

DATA DE EMISSÃO 08/DEZ/2005

NOME SAULO MARCEL DOS SANTOS

FILIAÇÃO SEBASTIAO AFONSO DOS SANTOS

SÔNIA MARIA DOS SANTOS

NACIONALIDADE PORTO UNIAO SC

DATA DE NASCIMENTO 03/JAN/1977

DOC ORIGEM C CAS 3724 LV B-13 FL 47

CART. KOERNER - PORTO UNIAO SC

CPF 820.472.009/20

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Marcia S. Schmitt

Mat. 322755-3

3º TABELIONATO DE NOTAS

UNIÃO DA VITÓRIA - PR

A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE TABELIONATO NESTA DATA. DOU FE.

Praca Alvir Ritsenburg, 51

23 FEV. 2018

GISELE J B DE LIMA ADAM

DANIEL SEBEN

ELVIO VITEK

MAURICIO RODRIGUES DE LIMA

SELO FUNARPEL

Lei 13.228 de 18/07/2001

3º TABELIONATO DE NOTAS

DANIEL SEBEN

ESCREVENTE

UNIÃO DA VITÓRIA - PR

Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

FNH65542

Cartão de uso pessoal e intransferível.

Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

BANCO DO BRASIL

1AN/2002

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

820.472.009-20

SANTOS

3º TABELIONATO DE NOTAS

UNIÃO DA VITÓRIA - PR

A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE TABELIONATO NESTA DATA. DOU FE.

Praca Alvir Ritsenburg, 51

23 FEV. 2018

GISELE J B DE LIMA ADAM

DANIEL SEBEN

ELVIO VITEK

MAURICIO RODRIGUES DE LIMA

SELO FUNARPEL

Lei 13.228 de 18/07/2001

3º TABELIONATO DE NOTAS

DANIEL SEBEN

ESCREVENTE

UNIÃO DA VITÓRIA - PR

Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

FNH65541

Pref. Mún. de Porto União - SC

FLS. 083

Comissão de Licitação

EM BRANCO
3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTE TABELIONATO NESTA DATA. DOU.FE.
Praça Alvir
Riesenberg, 51
23 FEV. 2018
 GISELE J. B. DE LIMA ADAM
 DANIEL SEBEN
 ELVIO VITEK
 MAURICIO RODRIGUES DE LIMA

SELO FONARPER
TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
DANIEL SEBEN
ESCRIVENTE
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FNH65533

ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

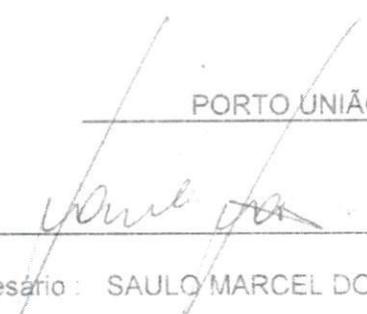
Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

O Empresário, SAULO MARCEL DOS SANTOS estabelecido na RUA MARECHAL DEODORO nº 8200, VICE KING, CEP: 89.400-000, PORTO UNIÃO, SC, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 316

Descrição do Ato : EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PORTO UNIÃO, 03 de Setembro de 2012

Assinatura : 

Nome do Empresário : SAULO MARCEL DOS SANTOS



Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ___/___/___

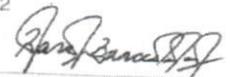
14 SET. 2012

Etiqueta de Registro



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/09/2012 SOB Nº: 20122869982
Protocolo: 12/286998-2, DE 12/09/2012

Empresa: 42 1 0421625 0
SAULO MARCEL DOS SANTOS



BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



EM BRANCO
3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTE TABELIONATO NESTA DATA. DOM FE.
Praça Abílio
Blumenberg, 51
23 FEV. 2018
 GISELE B DE LIMA ADAM
 DANIEL SEBEN
 ELVIO VITEK
 MAURICIO RODRIGUES DE LIMA

TABELIONATO DE NOTAS
DANIEL SEBEN
SELO DESCRIVENTE
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO DESCRIVENTE
FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FNH65534



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SAULO MARCEL DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) SEBASTIAO AFONSO DOS SANTOS		(mãe) SONIA MARIA DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/01/1977	IDENTIDADE (número) 2812898	Orgão emissor II	UF SC
CPF (número) 820.472.009-20			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA QUINTINO BOCAIUVA			NÚMERO 90
COMPLEMENTO AP 303	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89.400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial) 8823
MUNICÍPIO PORTO UNIÃO			UF SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL SAULO MARCEL DOS SANTOS			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA MARECHAL DEODORO			NÚMERO 8200
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VICE KING	CEP 89.400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial) 8823
MUNICÍPIO PORTO UNIÃO	UF SC	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) Atividade Principal 2330302 Atividade secundária 4213800 4120400 4211101 2330305 4744005 XXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; XXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/09/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente-gerente) SAULO MARCEL DOS SANTOS			
DATA DA ASSINATURA 03/09/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
REFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Margarida Bialoski Matrícula 725 Escritório Regional da JUCESC em Porto União	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/09/2012 SOB Nº: 42104216250 Protocolo: 12/286997-4, DE 12/09/2012 SAULO MARCEL DOS SANTOS Blasco Borges Barcellos SECRETÁRIO GERAL		

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 085
Comissão de Licitação

Edital de Pregão Presencial Nº 53
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

ORLANDO JOSÉ SCHMIDT

..... Pregoeiro

ROBERTO CONSENTINS TORMA

..... SECRETARIO

JIAN CARLOS MALAGUTTI

..... MEMBRO

RUAN GUILHERME WOLF

..... SUPLENTE

ARLENE ALVES DAUBERMANN PADILHA

..... SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

SALMO MARCEL DOS SANTOS

..... Representante



Edital de Pregão Presencial Nº 53
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 26/04/2018, as 13:38:12, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 005 com o objetivo de COMISSÃO ESPECIAL PARA ATUAR NO PREGÃO PRESENCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 53 destinado a A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PAVER E MEIO FIO EM CONCRETO PARA USO EM DIVERSAS OBRAS NO MUNICÍPIO DE PORTO UNIAO, conforme descrição constante do Termo de Referência deste Edital.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

197276 SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP

CNPJ: 16.854.821/0001-25

LOTE 1

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
197276	SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP	Sim	0,0000	514.400,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
152777	Bloco retangular de 20 x 10 cm, cor cinza, espessura 6 cm	6500,000
152779	Bloco retangular de 20 x 10 cm, na cor preta, espessura 6 cm	2800,000
152781	Bloco retangular de 20 x 10 cm, alerta ou direcional, espessura 6 cm	1500,000
152778	Bloco retangular de 20 x 10 cm, na cor marrom, espessura 6 cm	550,000
152780	Bloco retangular de 20 x 10 cm, na cor vermelha, espessura 6 cm	550,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP	514.400,0000	

O licitante SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 1 deste Pregão Presencial o fornecedor SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP pelo valor de R\$ 514.400,0000 (quinhentos e quatorze mil quatrocentos reais).

LOTE 2

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
17276	SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP	Sim	0,0000	62.000,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
152783	Meio fio em concreto pré moldado, compr. 50 cm, altura 30 cm, largura 9 cm	2000,000
152782	Meio fio em concreto pré moldado, compr. 80 cm, altura 30 cm, largura 10 cm	2000,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP	62.000,0000	

O licitante SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 2 deste Pregão Presencial o fornecedor SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP pelo valor de R\$ 62.000,0000 (sessenta e dois mil reais).

Sobre a documentação dos licitantes: PARTICIPOU DO PROCESSO LICITATÓRIO A EMPRESA SAULO MARCEL DOS SANTOS - EPP, QUE APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CONFORME PREVÊ O EDITAL, E FOI CLASSIFICADA PARA A FASE SEGUINTE DE ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS. MESMO A EMPRESA SENDO A ÚNICA PARTICIPANTE, O CERTAME PROSEGUIU EM SEU TRAMITE NORMAL. APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA A EMPRESA FOI CLASSIFICADA PARA A FASE DE LANCE. APÓS A FASE DE LANCE A EMPRESA FOI VENCEDORA NOS ÍTENS OFERTADOS, TRAZENDO EM SUA PROPOSTA VALORES MELHORES AOS DADOS COMO MÁXIMOS NA LICITAÇÃO, NÃO PODENDO, ENTÃO, MELHORÁ-LOS. A EMPRESA SAULO MARCEL DOS SANTOS - EPP APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO CONFORME O EDITAL, SENDO, PORTANTO, CONSIDERADA HABILITADA.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 13:39 horas do dia 26 de Abril de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Comissão de Lic

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ELISEU MIBACH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 75/2018
- b) Licitação Nr.: 53/2018-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 26/04/2018
- e) Objeto da Licitação: A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PAVER E MEIO FIO EM CONCRETO PARA USO EM DIVERSAS OBRAS NO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, conforme descrição constante do Termo de Referência deste Edital.

		(em Reais R\$)		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):		Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote: 1	- 197276 - SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP	5	0,0000	514.400,00
Lote: 2	- 197276 - SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP	2	0,0000	62.000,00
Total por Fornecedor:		7		576.400,00
Total:		7		576.400,00

Porto União, 26 de Abril de 2018.


ELISEU MIBACH
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Porto União
FLS. 088

Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Através do presente Termo, fica adjudicado o objeto constante do Processo Licitatório nº 075/2018, na modalidade de Pregão Presencial 053/2018.

Porto União SC, 26 de abril de 2018.



Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 085/2018

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, 26 de abril de 2018.



Eliseu Mibach
CONTRATANTE



Saulo Marcel dos Santos – EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª _____
Assinatura e CPF

2ª _____
Assinatura e CPF





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 085/2018

e) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada por mais 06 (seis) meses se houver interesse entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Em





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 085/2018

Modalidade 4490-175 – Aplicações Diretas
Cód. 25

Modalidade 4490-173 – Aplicações Diretas
Cód. 26

Complemento 44905199 – Outras Obras e Instalações

Atividade 2016 – Manut. Secret. Transp. Obras Servs. Públicos
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 70

Atividade 2028 – Manutenção Departamento de urbanismo
Modalidade 3390-100 – Aplicações diretas
Cód. 45

Unidade 0210 – Encargos Gerais do Município
Atividade 2033 – Encargos Gerais da Administração
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 118

Complemento 33903099 – Outros Materiais de Consumo

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) Efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) Dar a **CONTRATADA** as condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 085/2018

	10 cm.				
07	Meio fio em concreto pré-moldado, compr. 50 cm, altura 30 cm, largura 09 cm.	KPM	2000	R\$ 12,50	R\$ 25.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- A apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA/INSTALAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto ora contratado deverá ser entregue, na quantidade solicitada, em até 30 (trinta) dias após a solicitação, através de Autorização de Fornecimento, sendo que sua retirada poderá ser em até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses, se houver interesse entre as partes;

PARÁGRAFO SEGUNDO – O objeto ora licitado deverá ser entregue, na quantidade solicitada, em locais indicados pela Prefeitura Municipal de Porto União, sendo que o custo do transporte já deverá estar incluso no valor do metro quadrado/peça;

PARÁGRAFO TERCEIRO – É de total responsabilidade da proponente vencedora a entrega dos materiais;

PARÁGRAFO QUARTO - As peças deverão ser entregues de acordo com a NBR 9781/2013 e Fck 35Mpa.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0207 – Secret. Transp. Obras e Servs. Públicos
Projeto 1012 – Pavimentação Vias Urbanas
Modalidade 4490-100 – Aplicações Diretas
Cód. 23

Lu

Un. de Porto U.
FLS. 093
Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 085/2018

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa Saulo Marcel dos Santos – EPP.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa Saulo Marcel dos Santos – EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Rua Marechal Deodoro, N.º 8200, Vice King, cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, Telefone (42) 3522-4933, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 16.854.821/0001-25, neste ato representada por seu diretor Sr. Saulo Marcel dos Santos (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 075/2018, modalidade de Pregão Presencial 053/2018, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de paver e meio fio em concreto para uso em diversas obras no Município de Porto União, que serão fornecidos conforme a requisição da Secretaria Municipal de Planejamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 053/2018, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 576.400,00 (quinhentos e setenta e seis mil e quatrocentos reais), conforme os valores abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 01					
01	Bloco retangular de 20 x 10 cm, cor cinza, espessura 06 cm.	KPM	6.500	R\$ 37,00	R\$ 240.500,00
02	Bloco retangular de 20 x 10 cm, na cor marrom, espessura 06 cm.	KPM	550	R\$ 48,50	R\$ 26.675,00
03	Bloco retangular de 20 x 10 cm, na cor preta, espessura 06 cm.	KPM	2.800	R\$ 48,50	R\$ 135.800,00
04	Bloco retangular de 20 x 10 cm, na cor vermelha, espessura 6 cm.	KPM	550	R\$ 48,50	R\$ 26.675,00
05	Bloco retangular de 20 x 10 cm, alerta ou direcional, espessura 06cm.	KPM	1500	R\$ 56,50	R\$ 84.750,00
LOTE 02					
06	Meio fio em concreto pré moldado, compr. 80 cm, altura 30 cm, largura	KPM	2000	R\$ 18,50	R\$ 37.000,00

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 094
Comissão de Licitação

Em

Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa
Saulo Marcel dos Santos – EPP.
Porto União SC, 26 de abril de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 055/2018

Publicação Nº 1619154

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 078/2018
Pregão Presencial 055/2018
Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas
Padaria e Lanchonete da Serra Ltda – ME e Valmor Ciotta – ME.
Porto União SC, 30 de abril de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS 001/2018 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 1619157

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 002/2018 - EDUCAÇÃO
Tomada de Preços 001/2018
Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico
Fernanda Silva da Costa.
Porto União SC, 23 de abril de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

**CÂMARA MUNICIPAL****LEI Nº 4.528/2018**

Publicação Nº 1618907

LEI Nº 4.528, de 09 de maio de 2018.

Itera a Lei Municipal nº 2.140, de 26 de outubro de 1995, que dispõe sobre a proteção do Patrimônio Histórico, Artístico e Natural do Município, e dá outras providências.

CHRISTIAN AGENOR MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Porto União, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e Regimentais e com fundamento nos artigos 49, § 8º c/c o artigo 39, Inciso IV do Regimento Interno e após aprovação desta Casa de Leis em Sessão Plenária,
PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.140, de 26 de outubro de 1995, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Constituem Patrimônio Histórico, Artístico e Natural do Município de Porto União, os Bens Materiais Móveis e Imóveis e os Bens Imateriais referentes aos costumes e o saber fazer de seu povo, existente no seu território, cuja conservação seja de interesse público quer por seu valor cultural a qualquer título.

§ 1º Equiparam-se aos bens a que se refere o caput desse artigo, e são sujeitos ao tombamento, os monumentos, bem como os sítios e paisagens que importe conservar e proteger pela feição notável com que tenham sido notados pela natureza.

§ 2º Os bens a que se refere o presente artigo só passarão a integrar o Patrimônio Histórico, Artístico e Natural do Município com a sua inscrição, isolada ou agrupadamente, no competente Livro de Tombo.

§ 3º Os Bens Imateriais passarão a integrar o Patrimônio Histórico, Artístico e Natural (material e imaterial) do município, com sua inscrição isolada ou agrupadamente nos livros de registro abaixo, sendo que, a inscrição em um desses livros terá sempre como referência a continuidade histórica do bem e sua relevância municipal para a memória, a identidade e a formação da sociedade portounionense e brasileira:
I- Livro de Registro dos Saberes onde serão inscritos conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades;

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 009/2016

Publicação Nº 1619135

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Termo de Apostilamento ao Contrato 009/2016
Partes: Município de Porto União e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto União - APAE.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Concede-se o reequilíbrio financeiro devido ao aumento na tabela de procedimentos, conforme Portaria 3.687, de 22 de dezembro de 2017 do Estado de Santa Catarina.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.
Porto União SC, 25 de abril de 2018.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 005/2018 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 1619142

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 008/2018 - Educação.
Pregão Presencial 005/2018
Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas
Móveis Andriei Ltda – ME e M. Mobile EIRELI – EPP.
Porto União SC, 24 de abril de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 050/2018

Publicação Nº 1619145

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 070/2018
Pregão Presencial 050/2018
Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa
Xixo Fundação e Gravuras em Metais Ltda – ME.
Porto União SC, 24 de abril de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 052/2018

Publicação Nº 1619148

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 074/2018 – Registro de Preços
Pregão Presencial 052/2018
Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas
SC Comércio e Assistência Técnica em Aparelhos Médicos e Odontológicos Ltda – ME e FW Comércio e Serviços Ltda – ME.
Porto União SC, 26 de abril de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 053/2018

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 075/2018.
Pregão Presencial 053/2018



Publicação Nº 1619151

EXTRATO DE CONTRATO 085/2018

Publicação N° 1619149

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Extrato de Contrato 085/2018.

Partes: Município de Porto União e Saulo Marcel dos Santos – EPP.

Objeto: Fornecimento de paver e meio fio em concreto para uso em diversas obras no Município de Porto União.

Valor: R\$ 576.400,00 (quinhentos e setenta e seis mil e quatrocentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Base legal: Pregão Presencial 053/2018, Lei 8.666/93.

Porto União SC, 26 de abril de 2018.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

Saulo Marcel dos Santos – EPP.

Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 087/2018

Publicação N° 1619152

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Extrato de Contrato 087/2018

Partes: Município de Porto União e Valmor Ciotta – ME.

Objeto: Fornecimento de marmitas.

Valor: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Base legal: Pregão Presencial 055/2018, Lei 8.666/93.

Porto União SC, 30 de abril de 2018.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

Valmor Ciotta – ME.

Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 088/2018

Publicação N° 1619153

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Extrato de Contrato 088/2018

Partes: Município de Porto União e Padaria e Lanchonete da Serra Ltda – ME.

Objeto: Fornecimento de marmitas.

Valor: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Base legal: Pregão Presencial 055/2018, Lei 8.666/93.

Porto União SC, 30 de abril de 2018.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

Padaria e Lanchonete da Serra Ltda – ME.

Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO 086/2018

Publicação N° 1619133

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Extrato de Contrato Aditivo 086/2018

Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 007/2013

Partes: Município de Porto União e Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

Prorroga-se por mais 90 (noventa) dias o aludido contrato superior, a contar de 29/04/2018.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Porto União SC, 27 de abril de 2018.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal





EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 030/2018 - Educação.
Partes: Município de Porto União e M. Mobile EIRELI - EPP.
Objeto: Aquisição de mobiliário para o Núcleo Educacional Frei Diodato.
Valor: R\$ 7.190,00 (sete mil cento e noventa reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 005/2018 - Educação, Lei 8.666/93.
M. Mobile EIRELI - EPP.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 085/2018.
Partes: Município de Porto União e Saulo Marcel dos Santos - EPP.
Objeto: Fornecimento de paver e meio fio em concreto para uso em diversas obras no Município de Porto União.
Valor: R\$ 576.400,00 (quinhentos e setenta e seis mil e quatrocentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 053/2018, Lei 8.666/93.
Saulo Marcel dos Santos - EPP.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 031/2018 - Educação.
Partes: Município de Porto União e Móveis Andrieli Ltda - ME.
Objeto: Aquisição de mobiliário para o Núcleo Educacional Frei Diodato.
Valor: R\$ 12.350,00 (doze mil trezentos e cinquenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 005/2018 - Educação, Lei 8.666/93.
Móveis Andrieli Ltda - ME.
Contratada.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2018**

Processo Licitatório 075/2018.
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa
Saulo Marcel dos Santos - EPP.
Porto União - SC, 26 de abril de 2018.
ELISEU MIBACH
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2018**

Processo Licitatório 098/2018 - Educação.
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas
Móveis Andrieli Ltda - ME e M. Mobile EIRELI - EPP.
Porto União - SC, 24 de abril de 2018.
ELISEU MIBACH.
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018**

Processo Licitatório 074/2018 - Registro de Preços, Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas SC Comércio e Assistência Técnica em Aparelhos Médicos e Odontológicos Ltda - ME e FW Comércio e Serviços Ltda - ME.
Porto União - SC, 26 de abril de 2018.
ELISEU MIBACH.
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 80/2018.
Contratante: MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Contratada: BRITTER RODOVIAS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EMPREITADA INTEGRAL P/ EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE AS METAS 01 - RESERVATÓRIO DE RETENÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS; META 02 - SISTEMA DE DRENAGEM E META 03 - PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA, RELACIONADAS AO PROCESSO Nº 59204.002380/2017-01, REFERENTE AO PARECER Nº 074/PTT/JM/SEDEC/PPP DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL/SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL/DEPARTAMENTO DE PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO.
Valor: R\$ 263.148,05 (Duzentos e sessenta e três mil e cento e quarenta e oito reais e cinco centavos).
Vigência: Início 04/05/2018 Término: 04/09/2018.
Licitação: TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 9/2018.
Dotação: 1.057.4.4.90.00.0.1.34

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.m.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018051100253

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2018**

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DA UNIDADE DE BÁSICA SAÚDE, BAIRRO BREMER, CONFORME DOCUMENTOS E ANEXOS AO PRESENTE EDITAL. REGIMENTO: Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993. ENTREGA DOS ENVELOPES: Até o dia 28/05/2018, às 13h30min, no endereço abaixo, na Sala de Licitações. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 14horas do dia 28/05/2018, no endereço abaixo, na Sala de Licitações. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, na Praça 25 de Julho, 01, Centro, Rio do Sul/SC. INFORMAÇÕES: A integra do Edital, o Decreto que regulamenta a modalidade e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Saúde de Rio do Sul, Rua Tuiuti, 154, Centro, Departamento de Compras e Licitações, fax e telefone (47) 3531-1400/3531-1437 ou e-mail maria.oliveira@riodosul.sc.gov.br. A integra deste edital pode ser retirada também pelo sitio eletrônico da Prefeitura Municipal www.riodosul.sc.gov.br no menu autoatendimento - licitações

Rio do Sul-SC, 10 de maio de 2018.
JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ
Prefeito

**SUELI TERESINHA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N. 854/2018
O MUNICÍPIO DE RIQUEZA, Estado de Santa Catarina, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.366.369/0001-39 com sede na Rua Presidente Castelo Branco, 59, Centro, CEP: 89.895-000, Riqueza/SC, através de seu gestor o Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Renaldo Mueller, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, conforme preceitua a Lei Orgânica do Município, a Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que fará realizar, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para fins de credenciamento visando à seleção e possível contratação de Laboratórios Regionais de prestadores de serviços odontológicos de moldagem e confecção de próteses dentárias sob medida, para atender a demanda da população do município de Riqueza, em atendimento ao programa Brasil Sorridente.

A integra do Edital acima e demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Compras, no prédio da Prefeitura Municipal de Riqueza, à Rua João Mari, 55, Centro, em horário de expediente ou através da página: <http://www.riqueza.sc.gov.br/licitacoes/index/index/codMapaItem/9107>, em qualquer dia e horário.

Riqueza-SC, 2 de maio de 2018.
RENALDO MUELLER
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2018**

PROCESSO Nº34/2018
OBJETO: Aquisição de Trator Agrícola 4x4 85cv Contrato de Repasse 844198/2017 processo 1042131-37/2017 da CEF e Motoniveladora de solos de pneu 140cv Contrato de Repasse 847056/2017 processo 1044172-17/2017 da CEF.
Tipo: Menor Preço Global por Lote
Abertura: 25/05/2018 às 14:00 horas
Valor estimado: R\$ 665.000,00
O Processo será regido pela Lei nº 8.666/93, em especial pelo contido no edital. Interessados poderão obter a cópia do edital, no Dep. de Compras no prédio da Prefeitura, horário de expediente ou ainda solicitar pelo e-mail pmsj_licitacao@hotmail.com ou ainda pelos sites <http://www.saojoaquim.sc.gov.br> - www.bl.org.br link BLL
Compras inf (49)3233-6457

São Joaquim-SC, 10 de maio de 2018.
GIOVANI NUNES
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DO CERRITO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2018 FMS**

Registro de Preços. Objeto: Aquisição de 02 (dois) Veículo 0 KM tipo VAN para uso da APAE e Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações prescritas no Anexo I - Termo de Referência que passa a fazer parte integrante do Edital. Abertura: 24 de maio de 2018 às 09h00min. O edital poderá ser retirado no site www.cerrito.sc.gov.br ou na Rua Anacleto da Silva Ortiz, 127, centro - São José do Cerrito. Maiores informações pelo Tel: (49) 3242 1111.

São José do Cerrito-SC, 10 de maio de 2018.
CHRISTIAN PIMENTEL DE CAMARGO
Diretor de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2018**

Processo Licitatório nº 009/2018
O Município de Seara, SC, Comunica aos interessados, que de acordo com a lei nº 8.666/93, estará recebendo e protocolizando no livro respectivo, impreterivelmente até às 08h30min do dia 28/05/2018, documentação e propostas referentes à contratação de empresa do ramo de engenharia e ou construção civil, em regime de empreitada global, para execução de obra de pavimentação com pedras poliédricas irregulares em 4.444,00 m2, de estradas vicinais da comunidade de Vila Nova, neste Município. A integra do Edital e anexo poderá ser obtida no Departamento de Licitações do Município ou no site www.seara.sc.gov.br, e informações serão fornecidas no horário de expediente pelos telefones (49) 3452-8328 ou 3452-8327.

EDEMILSON CANALE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 37/2018**

Objeto: aquisição máquinas e equipamentos agrícolas p/ o município de Urussanga/SC. Gov Fed, Contrato de Repasse nº 1042593-24, SICONV Nº 847489/2017-Programa Fomento ao Setor Agropecuario, novos e de boa qualidade, para o exercício do ano de 2018. Entrega dos envelopes: até as 09h30 do dia 24/05/2018, setor de licitações, nesta municipalidade. Abertura dos envelopes: às 09h30 do dia 24/05/2018, setor de licitações, nesta municipalidade.
Edital estará à disposição dos interessados das 08h às 11h30 e das 13h às 17h, segunda à sexta-feira, em dias úteis, no Paço Municipal Lydio de Brida, na Praça da Bandeira, nº12 ou acessado no site oficial desta municipalidade, no ícone LICITAÇÕES, em situação "aberta". Outras informações através do e-mail urussangalicitacao@urussanga.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3465-1188.

Urussanga, 20 de abril de 2018.
LUIS GUSTAVO CANCELLIER
Prefeito

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018**

Processo nº 46/2018 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Projeto ASA, CREAM, CRAS e CCI da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura do Município de Adamantina. INFORMAÇÕES GERAIS:
Início da Licitação: 09/05/2018.
Encerramento da Licitação: 25/05/2018.
O edital poderá ser retirado pelo site: www.adamantina.sp.gov.br
Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3502-9010 e 3502-9045, das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h30min, de segunda a sexta-feira (dias úteis).

Adamantina, 9 de maio de 2018.
JOÃO LOPES DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018**

REGISTRO DE PREÇOS Processo nº 49/2018 Pregão Presencial nº 19/2018
Objeto: Aquisições futuras e parceladas de Materiais de Enfermagem para o Posto de Saúde do Município de Adamantina.
INFORMAÇÕES GERAIS:
Início da Licitação: 09/05/2018.
Encerramento da Licitação: 24/05/2018.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

